ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Solicitação nº 5/2015

000001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ENTIDADE SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM**
Centro de Custo: 1 - Sec. de Agricultura e Meio Ambiente
Órgão de Governo: 18 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Unidade: 1 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Dotação Orçamentária: 1 - 33903099
Nome do Solicitante: Edilaine Correa leite
Local de Entrega: -
Objeto/Finalidade: Solicitação de compra de Nitrogênio Liquido, Luva Comum para Inseminação e Bainha para Inseminação , para Uso sa Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário de Xaxim.

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	7000	Lit	Nitrogenio Liquido Para Conservação de Semen Bovin 5-1107 (01-01-45454)	4,5000	31.500,00
2	8000	Par	Luvas plásticas descartaveis com cinco dedos para inseminação artificial, 90 cm (01-01-64	0,7000	5.600,00
3	8000	Un	Bainhas descartáveis para inseminação artificial tipo francesa. (01-01-50590)	0,7000	5.600,00
				Valor Total Previsto:	42.700,00

REGISTRO

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Xaxim, 15 de Junho de 2015.

Edilaine Corrêa Leite

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

Item				
Nitrigenio	4,20	4,00	5,30	4,50
Luva comum p/ Inseminação	0,60	0,50	1,00	0,70
Bainha para Inseminação	0,60	0,50	1,00	0,70

Itens a serem licitados

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR MAXIMO unitário
01	6000	LITROS	Nitrogênio liquida para conservação de sêmen bovino. 01.01.45454			4,5
02	8000	UNIDADES	Luvas plásticas descartáveis com 5 dedos para inseminação artificial. 01.01.64 268			0,50
03	8000	UNIDADES	Bainhas descartáveis para inseminação artificial tipo francesa. 01.01.50590			0,50

25/02

VT Representação Genética Ltda ME

CNPJ: 09.063.854/0001-91 INS EST: 255841698

DATA	21/05/2015

NOME: Municipio de Xaxim
CPF/CNPJ: **RG:**
END.: **COMPLEM**
BAIRRO: **CIDADE:** Xaxim
CEP: **UF:** SC
FONE COM: **FONE RES.:**
E-MAIL:

VT Representação Genética Ltda ME

48 9956-0481

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO :

LITROS	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
7.000		Nitrogênio Líquido	4,20	29.400,00
8.000		Luva comum para inseminação	0,60	4.800,00
8.000		Bainha para inseminação	0,60	4.800,00
		TOTAL		**39.000,00**

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMAÇÃO:

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Assinatura Cliente

Rua Jorge Tzachel 114, S. 802 Blco C / Bairro Fazenda / Itajai-SC/ CEP. 88.301-600

000004

Distribuição de Nitrogênio Líquido e Sêmen

Nitrogen Agro

ORÇAMENTO

Empresa: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME
CNPJ: 18.030.457/0001-04
I.E: 25.712.252-4
Fone:47 9909-7149 - 48 9956-0481
Endereço: Rua Felipe Schimidt, 250 S. 33 Bairro - Centro
Cep:88.301-041
Cidade: Itajaí - SC
E-mail: atendimento@nitrogenagro.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Xaxim -SC

ÍTEM	UNID.	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	LTS	Nitrogênio líquido	7000	Air Líquide	R$ 4,00	R$ 28.000,00
02	Uni.	Luva para inseminação	8000	agrozootec	R$ 0,50	R$ 4.000,00
03	Uni.	Bainha para inseminação	8000	Agrozootec	R$ 0,50	R$ 4.000,00

Total de R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
Validade da Proposta: 60 DIAS

Itajaí, 21 de Maio de 2015

Volnei Lopes Pimentel
CPF. 024.973.169-02 –RG. 4.498.92

18.030.457/0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
Rua Felipe Schmidt, 250 - Sl. 33
Centro - CEP 88301-041
ITAJAÍ - SC

agrogen

FABIO JOSE RECKZIEGEL EPP
END: AV.BRASÍLIA, 2060 CENTRO, SALA 03, EDIFÍCIO TROPICAL PINHALZINHO/SC
CNPJ: 10.369.055/0001-27
I.E. 256.563.683
I.MUNICIPAL: 3.174
TELEF-(49) 3366 2371 OU 8807 6411

Para Prefeitura de Xaxim/SC

ORÇAMENTO

ÍTEM	UNID.	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	LTS	Nitrogênio líquido	7000	Air Líquide	R$ 5,30	R$ 37.100,00
02	Uni.	Luva para inseminação	8000	Agrozootec	R$ 1,00	R$ 8.000,00
03	Uni.	Bainha para inseminação	8000	Agrozootec	R$ 1,00	R$ 8.000,00

Total de R$ 53.100,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS)

Validade da Proposta: 60 DIAS

10.369.055/0001-27
FÁBIO JOSÉ RECKZIEGEL
Av. Brasília, nº 2060
CEP-89.870-000
Pinhalzinho / SC

Pinhalzinho, 22 de maio de 2015

FÁBIO JOSÉ RECKZIEGEL EPP
CNPJ: 10.369.055/0001-27

ome:Luva Descartável p/ Uso Vet. Transparente 80cm
CA:15216
Referência:10.73070.11
Tamanhos:ÚNICO.
Descrição:
Descrição: Luva, 5 dedos, confeccionada em polietileno de alta densidade (polímeros de primeiro uso – não reciclado), lisa, produzido nas cores verde, laranja e transparente. Excelente sensibilidade tátil.
Uso a que se destina: Indicado para proteção do usuário, de secreções nos trabalhos de inseminação artificial, tratamentos e exames de toque em animais de grande porte, bem como partos de animais de pequenos, médios e grande porte. Garante a isenção de contaminação e atende as Normas Sanitárias.
Observação: Este produto não deve ser utilizado para manipulação de agentes agressivos químicos ácidos, líquidos quentes e na presença de chamas (fogo).
INSTRUÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO:
Material descartável. Não há necessidade de realizar higienização ou sanitização.
Recomendamos que a destinação final (após o uso), atenda as mesmas indicações que o produto manipulado.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

000008

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para fornecimento de nitrogênio e materiais de consumo para realização de inseminação artificial dos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim.

Processo Adm. nº: 119/2015 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 07 dias após autorização de fornecimento
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Agricultura - Rua Dez de Novembro, 1030 - Centro
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

5-FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
1	18.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropec	3.3.90.39.99.00.00.00	42.700,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			

Total previsto: 42.700,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	7000,000	Lit	Nitrogenio Liquido Para Conservação de Semen Bovin 5-1107 (01-01-45454)	4,5000	31.500,00
2	8000,000	Par	Luvas plásticas descartaveis com cinco dedos para inseminação artificial, 90 cm (01-01-64268)	0,7000	5.600,00
3	8000,000	Un	Bainhas descartáveis para inseminação artificial tipo francesa. (01-01-50590)	0,7000	5.600,00
			Total Geral ------>	5,9000	42.700,00

Xaxim, 16 de Junho de 2015.

Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000009

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 119/2015
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 07 dias após autorização de fornecimento
F - Local de Entrega: Secretaria Municipal da Agricultura
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Registro de Preços para fornecimento de nitrogênio e materiais de consumo para realização de inseminação artificial dos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

5-FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	18.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuá	3.3.90.39.99.00.00.00	42.700,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			

Total Previsto : 42.700,00

Xaxim, 16 de Junho de 2015.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

000010

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 119/2015
Data do Processo Adm.: 16/06/2015
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: Registro de Preços para fornecimento de nitrogênio e materiais de consumo para realização de inseminação artificial dos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
1	18.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	113.534,42	42.700,00
					Total Previsto:	**42.700,00**

					Total Geral:	**42.700,00**

Xaxim, Em 16/06/15

Assinatura do Responsável

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Nº. Publ. 156/2015
Data da Publ 08/04/15
Data Saída 08/05/15
Resp. pela Publ.
Nome: Jucelia

DECRETO Nº 154/2015

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1° - Fica Designado para o exercício de 2015, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin – CPF 045.104.769-90.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Juliani Marinho CPF 070.284.449-70- (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular).

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 - Secretario; Juliani Marinho CPF 070.284.449-70 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72 - Membros Titulares; Juvenal Martinazzo CPF 048.785.719-42 - Membro Suplente.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3° - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4° Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2015. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2015, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subseqüente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 07 dias do mês de abril de 2015.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

Fabio José Dal magro
Procurador Geral do Município

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO nº 119/2015
PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2015 – REGISTRO DE PREÇO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Xaxim-SC, através do seu Prefeito Municipal torna público que fará realizar licitação na modalidade de pregão presencial, através de Registro de Preços conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 alterada pela lei complementar 147/14 e os Decretos Municipais nº 532/2013, Decreto Municipal 154/2015 do tipo menor preço por item.

1.2. O pregão será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, conforme designação contida nos autos do processo.

2. DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de nitrogênio e materiais de consumo para realização de inseminação artificial dos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4. DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Município de Xaxim convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os preços deverão ser equivalentes aos de mercado na data da apresentação da proposta e do oferecimento de lances;

5.2. Deverão estar inclusos no preço todos os custos e despesas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, fretes, seguros, veículos, diárias de motoristas, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

5.3 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como incluso nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.
5.4 - Os proponentes deverão apresentar cotação de preços elaborando-o conforme modelo constante no anexo II não excedendo o valor máximo previsto neste edital.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:
6.1.1 § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Não poderão participar da presente licitação, empresas que estejam cumprindo as sanções nos incisos III e IV do art. 87 d Lei n° 8.666/93, bem como empresas nas seguintes condições:
7.1.1 Com falência decretada;
7.1.2 Em consórcio.
7.1.3 Somente poderão participar desta licitação as empresas enquadradas como Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/2014, que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital;
7.2 Os licitantes na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, enquadradas de acordo com a Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, deverão apresentar fora dos envelopes 01 e 02, Certidão emitida da Junta Comercial ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas comprovando essa situação, juntamente com o credenciamento.
7.3 A ausência da comprovação prevista no item anterior impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte no processo licitatório.
7.4 Não poderão participar na condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as que se enquadram nas hipóteses do Artigo 3° §4° da Lei Complementar 123/2006, consolidada.
7.5 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
7.6 A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
8.1.1 Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
8.1.2 Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
8.1.3 Abrir as propostas de preços;
8.1.4 Analisar a aceitabilidade das propostas;
8.1.5 Desclassificar propostas indicando os motivos;
8.1.6 Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
8.1.7 Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
8.1.8 Declarar o vencedor;
8.1.9 Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
8.1.10 Elaborar a ata da sessão;
8.1.11 Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
8.1.12 Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
8.1.13 Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

9. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES:

9.1 Os envelopes "**Proposta de Preços**" e "**Documentação de Habilitação**" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

9.2 **Os envelopes: n° 01 – Proposta e n° 02 – Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h45min do dia 30 de junho de 2015.**

9.3 Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 9.2, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

9.4 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM	MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015	PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

9.5 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 30 de junho de 2015 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, centro, na cidade de Xaxim SC.

10 DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

10.1 Não será considerada a proposta que contiver qualquer vantagem não prevista neste Edital.

10.2 Serão aceitas propostas que atendam as exigências deste edital seus anexos.

11 DO CREDENCIAMENTO:

11.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação de cópia de documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, conforme abaixo:

11.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia **autenticada** da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

f) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial (que comprove que é microempresa ou empresa de pequeno porte).

11.1.2 Representante:

a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade ou documento;

b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).
g) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial (que comprove que é microempresa ou empresa de pequeno porte).

11.2 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;
11.3 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.
11.4 As empresas deverão fazer-se presentes através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 11.
11.5 É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão
11.6 Para obter o **Certificado de Registro Cadastral** exigido no credenciamento, para efetuar o mesmo junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail, por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra, telefone da pessoa responsável 49 - 3353-8225.

12 DO CONTEÚDO DA PROPOSTA:

12.1 As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues preferencialmente em meio digital por programa fornecido pela Prefeitura (betha auto cotação VERSÃO 2.019 atualizada) e impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última **assinada pelo representante legal da empresa**, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:
12.1.1 O número do Processo e número deste pregão;
12.1.2 A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;
12.1.3 Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
12.1.4 Marca, preço unitário e preço total;
12.1.5 Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
12.1.6 Apresentar preço unitário e total dos itens (com até 03 (três) casas depois da vírgula), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irreajustável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou

previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilibro econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

13 DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

13.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do pregão são os seguintes:

I. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato e o mesmo seja compatível com a licitação) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) com atividade econômica compatível com o objeto desta licitação com emissão não superior a doze meses contados anteriores a data de abertura do envelope de habilitação.

c) Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante legal da empresa.

d) Declaração de não parentesco (conforme modelo do Anexo VI);

Nota I - Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação.

II.**REGULARIDADE FISCAL:**

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

b) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais e da Divida ativa da União;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;

e) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicilio ou sede da licitante;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente;

III. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pelo pregoeiro como concordância com o teor do edital e seus anexos.

13.2 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos **neste item**.

13.3 Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet e o contato social ou alterações autenticadas na junta comercial com data não inferior a 12 meses;

13.4 As Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com a alteração da nova Lei Complementar n. 147/2014).

13.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

13.6 Para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até as 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado para as devidas autenticações.

13.7 Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do pregoeiro.

13.8 O pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à

forma exigida, a proponente será inabilitada.

13.9 Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

13.10 O documento relativo à prova de regularidade do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) poderá estar CONJUNTA com a Certidão de Negativa de Débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e Contribuições Federais e da Divida Ativa da União.

14 DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

14.1 Quaisquer informações referente a esta licitação serão publicadas no site oficial do município www.xaxim.sc.gov.br

15 DOS ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

15.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

15.1.1 A pretensão referida no subitem 15.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do edital, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.2 Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (49) 3353-8200, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado no subitem 9.2.

15.1.2 As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

15.1.3 Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do pregão, dando-se ciência às demais licitantes, através do site oficial.

16 DAS PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

16.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

16.1.1 As medidas referidas no subitem 16.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do edital, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.2. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* juliani.marinho@xaxim.sc.gov.br,

marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br ou *fac-símile,* através do telefone (49) 3353-8232, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.2.

16.1.2 A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do pregão e divulgado no site oficial.

16.1.3 O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do pregão, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

17 DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:

17.1 Compete ao pregoeiro proceder à abertura dos envelopes proposta de preços, conservando intactos os envelopes documentos de habilitação e sob a guarda do pregoeiro / órgão licitante.

18 DO EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

18.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante. O pregoeiro sempre decidirá em favor da disputa.

18.2. Definidas as propostas que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto, o pregoeiro elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por item, constando da Ata o motivo das que, eventualmente, neste momento, forem preliminarmente desclassificadas.

19. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

19.1. Será desclassificada a proposta que:

a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;

b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

c) Oferecer vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsídios ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

d) Apresentar item com preço manifestamente inexequível;

e) Apresentar item com preço simbólico ou valor zero.

20. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

20.1. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores

sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

20.2. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

20.3. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

20.4. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

21. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

21.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta ou lance de menor preço.

21.2. O pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances será decidida através de sorteio.

a) Não poderá haver desistência dos lances ofertados sujeitando-se o licitante desistentes às penalidades constantes deste Edital.

21.3. Quando convocado pelo pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

21.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

21.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.

21.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito. Quando convocado pelo pregoeiro, na própria sessão pública, o licitante deverá comprovar as condições de exequibilidade financeira de sua proposta/lance.

21.7. O pregoeiro decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de proposta de menor valor, para que seja obtido preço melhor.

21.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, o pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

21.9. O pregoeiro deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

21.10. O pregoeiro pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva.

21.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha(s) formal (is) relativa(s) à documentação na própria sessão.

21.12. A compatibilização dos preços dos itens com o lance vencedor será efetuada pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, na própria sessão pública.

21.13. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 21.11, a correção da(s) falha(s) formal (is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile,* ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

21.14. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no edital, a proponente será declarada vencedora.

21.15. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

21.16. Sendo a proposta aceitável, o pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes e a preferência prevista neste edital.

21.17. Aberto o invólucro "**DOCUMENTAÇÃO**", em havendo restrição quanto à regularidade fiscal no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, será ela declarada vencedora, ficando concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo pregoeiro, a contar da convocação para contratação.

21.18. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 21.21**, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no artigo 4°, inciso XXIII, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

22. **DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**:

22.1. Por ocasião do final da sessão, após a declaração do vencedor pelo pregoeiro, a(s) proponente(s) que participou (aram) do pregão ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

22.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do pregão, a proponente interessada deverá motivar a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

22.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente.

22.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

22.5. Os autos do pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste edital.

22.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

23. **DA ADJUDICAÇÃO:**

23.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por

parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

23.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

24. DA HOMOLOGAÇÃO:

24.1. Compete à autoridade competente homologar o pregão.

24.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

24.3. Conforme Decreto 7892/2013 em seu art. 16, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

25. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

25.1. O resultado final do pregão será publicado no site da Prefeitura Municipal, no endereço www.xaxim.sc.gov.br

26. **DA CONTRATAÇÃO**:

26.1. O(s) item(ns) objeto deste pregão será(ão) registrado(s) em Ata de Registro de Preços e contratado(s) consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7° da Lei Federal n° 10.520/2002 observada à ampla defesa e o contraditório.

26.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações, sito à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1° piso.

26.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

26.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 3° (terceiro) dia, contado da data da convocação.

26.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo

de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

26.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem(ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

26.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no item 32 e seus subitens.

26.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano (12 meses) a contar de sua assinatura.

27. DAS OBRIGAÇÕES

27.1. DA DETENTORA DA ATA:

A licitante vencedora obriga-se a:

a) Oferecer e cumprir com as assistências e preços descritos na proposta de preço;

b) Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;

c) Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da vencedora, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;

d) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

e) Responsabilizar-se pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de penalização, no caso de não atendimento ao solicitado;

f) A apresentação da proposta implica na total a aceitação das condições deste edital e seus anexos

27.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

27.2.1 Apresentar Autorização de fornecimento;

27.2.2 Fiscalizar e controlar a entrega;

27.2.3 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentados;

27.2.4 Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

28. DA ENTREGA:

28.1 O fornecedor obriga-se a entregar o objeto vencido, em até 07 dias após autorização de fornecimento, diretamente na Secretaria Municipal de Agricultura sito a Rua Dez de Novembro, 898, Centro, Xaxim.

29. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

29.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal, que deverá ser emitida após a entrega dos produtos acompanhadas de cópia da autorização de fornecimento.

29.2 É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009.

29.3 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

30 RECUSA DA CONTRATAÇÃO

30.1 Consideram-se motivos justificados para recusa da contratação:

30.1.1 A alteração social, a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique as contratações decorrentes do registro;

30.1.2 A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do objeto da licitação.

30.1.3 A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil, salvo se decorrente de procedimento fraudulento, devidamente comprovado;

30.1.4 A dissolução da sociedade ou o falecimento do fornecedor;

30.2 A Prefeitura, diante da recusa, apurará as razões do interessado no próprio processo que deu origem à contratação, de que poderá resultar a liberação do compromisso por ele assumido, ou a rejeição da recusa e consequente aplicação das penalidades cabíveis, previstas neste edital, sem embargo de lhe ser franqueado o contraditório e a ampla defesa.

30.3 Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior que tenha o condão de motivar o atraso no fornecimento do objeto no prazo previsto neste Edital, deve(m), o(s) adjudicatário(s) submeter (em) os fatos, por escrito a Prefeitura, com as justificativas correspondentes, acompanhadas da comprovação devida, para análise e decisão, desde que dentro do prazo estabelecido para o fornecimento do material.

31 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

31.1 O cancelamento do registro de preços em favor do licitante vencedor ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

31.1.2 Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte;

31.1.3 Falir ou dissolver-se; ou

31.1.4 Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

32 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

32.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

32.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

32.2.1 Advertência;

32.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

32.3 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

32.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

32.5 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

32.6 Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

32.7 Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que

implique no impedimento de licitar e contratar com a prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

33 DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

33.1 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente ato convocatório.

33.2 A impugnação será julgada na forma e no prazo previsto no Decreto que regulamenta a Licitação na modalidade Pregão SRP, devendo ser entregue no Setor de Protocolo, endereçado à Pregoeira.

33.3 A entrega das propostas sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

33.4 Qualquer licitante poderá recorrer dos atos praticado pela Pregoeira, cuja intenção deverá ser manifestada no final da sessão pública, sob pena de decadência do direito de recorrer se não o fizer.

33.5 A síntese das razões recursais deverá ser registrada na ata da sessão, cabendo à Pregoeira conceder o prazo de três dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais, desde logo, intimados a apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

33.6 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

33.7 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

33.8 Se não reconsiderar a sua decisão a Pregoeira submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva e homologação do procedimento.

33.9 Os memoriais dos recursos e contrarrazões deverão dar entrada no Setor de Protocolo, endereçadas a Pregoeira.

33.10 Os autos permanecerão desde logo com vistas franqueada aos interessados no mesmo local indicado no item anterior.

Obs. Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

34 DOS ANEXOS:

34.1 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

34.1.2 Anexo I – Planilha para cotação de preços e quantitativos estimados;

34.1.3 Anexo II – Modelo de Procuração para Credenciamento;
34.1.4 Anexo III – Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;
34.1.5 Anexo IV – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes;
34.1.6 Anexo V – Declaração de não emprego de menores (conforme modelo anexo).
34.1.7 Anexo VI – Declaração de não parentesco (conforme modelo anexo).
34.1.8 Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

35 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

35.1 **O MUNICÍPIO DE XAXIM designa** como:

35.2 **Gestor e Fiscal deste Edital**, o Sr. Claudir Minski, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

35.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

36 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

36.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

36.2 As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

36.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

36.4 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

36.5 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

36.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no

afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do pregão.

36.7 A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do pregão.

36.8 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

36.9 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do pregão.

36.10 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

36.11 A adjudicação do(s) item (ns) objeto deste pregão não implicará em direito à contratação.

36.12 Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

36.13 Os casos omissos neste edital de pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

36.14 Será competente o foro da Comarca de Xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste pregão.

Xaxim-SC, 16 de junho de 2015.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC – 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO I – DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS E VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS

Item	Descrição do Material	Un.Med	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Nitrogênio Liquido Para Conservação de Sêmen Bovino.	Lit	7.000,000	4,5000	31.500,00
2	Luvas plásticas descartáveis com cinco dedos para inseminação artificial, 90 cm	Par	8.000,000	0,7000	5.600,00
3	Bainhas descartáveis para inseminação artificial tipo francesa.	Un	8.000,000	0,7000	5.600,00
			TOTAL DO PROCESSO:		**42.700,00**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO
Pregão Presencial nº/2015

A empresa , inscrito no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº/2015

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo)_____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____ , ___ de _____de 2015.

(nome e identidade do representante legal)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº/2015

O signatário da presente, em nome da proponente , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2015.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Anexo V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES
Pregão Presencial nº/2015

A empresa , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o Sr..,portador da carteira de identidade nº. e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2015.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS
Pregão Presencial nº/2015.

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2015 - PROCESSO N° 119 /2015

Aos dias do mês de do ano de 2015, autorizado pelo Processo n°/2015, Pregão Presencial n° .../2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e os Decretos Municipais n° 532/2013 e n° 154/2015 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:, CNPJ/MF n°, representado pelo seu , Sr. (qualificação), à saber:
1.1. Descrição do objeto:
1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
1.3. O órgão gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de pregão n° 062/2015.
1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no item 28 do edital, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo detentor da ata de registro de preços, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente ordem de compra.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade, ou com até 30 dias, após a apresentação da Nota Fiscal, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo órgão gerenciador.
1.7. As despesas decorrentes da prestação de serviços correrão à conta da Unidade Orçamentária, constante da Nota de Empenho especifica.
1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 32 do Edital de pregão presencial n° 062/2015, que desta Ata faz parte integrante.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.11. O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão n° 062/2015.
1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão n° 062/2015 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.
1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim, representando a detentora e testemunhas.

Idacir Antônio Orso
Município de Xaxim
Órgão Gerenciador

xxxxxxxxxxxxxx
CPF
Detentor da Ata

Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC – 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

000040

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	119/2015
Processo de Licitação:	119/2015
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	62/2015-PR
Data do Processo:	16/06/2015
Data da Abertura das Propostas:	30/06/2015
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....

Assinatura do Responsável

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 119/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 062/2015 – REGISTRO DE PREÇO
LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado, visando o registro de preço para fornecimento de nitrogênio e materiais de consumo para realização de inseminação artificial dos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às **08h: 45min do dia 30 de junho de 2015**, procedendo à abertura às **09h: 00min** do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 16 de junho de 2015.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Xaxim

PREFEITURA

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 060
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

MUNICIPIO DE XAXIM – SC
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL 060/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO 116/2015.

Na edição de n. 1763, do dia 16 de junho de 2015, na página 454 do Diário Oficial dos Municípios (DOM), ONDE SE LÊ contratação de empresa especializada em serviços de organização, planejamento e realização de Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Xaxim-SC – Secretaria de Esportes, conforme descrição completa no edital.
LEIA-SE contratação de empresa especializada em serviços de organização, planejamento e realização de TESTE SELETIVO para preenchimento de vagas do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Xaxim-SC – Secretaria de Esportes, conforme descrição completa no edital.

Xaxim – SC 16 de junho de 2015.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE 017/2015
Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica a presente Inexigibilidade, a saber:
Inexigibilidade de licitação n. 017/2015
Processo licitatório n. 118/2015

Homologação: 16/06/2015
Credenciado: Marlene Salete Dal Santo
CPF: 693.827.199-20
Objeto: Aquisição de cascalho para manutenção das estradas municipais em atendimento a Chamada Pública 004/2015.
Valor da despesa: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Fundamento: art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.
Vigência: 31/12/2015

Xaxim – SC, 16 de junho de 2015.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO 062/2015
AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 119/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 062/2015 – REGISTRO DE PREÇO
LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado, visando o registro de preço para fornecimento de nitrogênio e materiais de consumo para realização de inseminação artificial dos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h: 45min do dia 30 de junho de 2015, procedendo à abertura às 09h: 00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 16 de junho de 2015.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Decreto 205
DECRETO Nº. 205/2015.

Exonera servidor municipal a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir da presente data, o servidor municipal MARCIO ANTONIO CASAGRANDE, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, portador da matrícula 1984, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, desta Prefeitura Municipal de Xaxim – SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de junho de 2015.
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Leonardo Scherer de Oliveira
Diretor Geral de Administração e RH

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 62/2015 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC 000043	Processo Administrativo: 119/2015 Processo de Licitação: 119/2015 Data do Processo: 16/06/2015

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 119/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 154/2015, de 07/04/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/06/2015, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 62/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de Preços para fornecimento de nitrogênio e materiais de consumo para realização de inseminação artificial dos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim.

Nº. Publ. 163/15
Data da Publ. 18/06/15
Data Saída 18/07/15
Resp. pela Publ.
Nome:

Xaxim, 16 de Junho de 2015.

Marinilse de Freitas Fin

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000044

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 62/2015 - PR

Processo Administrativo:	**119/2015**
Processo de Licitação:	**119/2015**
Data do Processo:	**16/06/2015**

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 30/06/2015 até às 08:45 horas do dia 30/06/2015 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para fornecimento de nitrogênio e materiais de consumo para realização de inseminação artificial dos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	7.000,000	Lit	Nitrogenio Liquido Para Conservação de Semen Bovin 5-1107 (01-01-45454)
2	8.000,000	Par	Luvas plásticas descartaveis com cinco dedos para inseminação artificial, 90 cm (01-01-64268)
3	8.000,000	Un	Bainhas descartáveis para inseminação artificial tipo francesa. (01-01-50590)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 16 de Junho de 2015.

Marinilse de Freitas Pin
Pregoeiro(a)

000045

Zimbra **marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br**

Esclarecimento referente ao Pregão 062/2015

De : Raphael Pinheiro - Comercial Nitrosemen <comercial@nitrosemen.com.br>
Qua, 24 de Jun de 2015 16:37
1 anexo

Assunto : Esclarecimento referente ao Pregão 062/2015

Para : marinilse fin <marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br>

Cc : 'Pref. de Xaxim - Juliani Marinho' <juliani.marinho@xaxim.sc.gov.br>

Prezada Sra. Marinilse, boa tarde,

Gostaríamos de solicitar um esclarecimento em relação ao Edital de Pregão Presencial nº 062/2015.

No Anexo I, em seu item 2, este é descrito como:

Descrição do material	Unidade de medida	Quantidade do Item	Preço Unitário máximo
Luvas plásticas descartáveis 5 dedos para Inseminação artificial, 90 cm.	Par	8.000	R$ 0,70

Nosso questionamento é em relação a esta unidade de medida, pois a luvas de Inseminação não são utilizadas em pares, mas sim por unidade, visto que é utilizada somente uma por vez em 1 braço.

Considerando o preço que ali é citado como sendo de R$ 0,70, gostaríamos de entender se a unidade de medida correta não seria "un" ao invés de "par"

Em consequência, esclarecer se a quantidade final licitada serião 8000 unidades, ou 8.000 pares = 16.000 unidades?

Desde já, agradecemos pela resposta.

Att,
Raphael Pinheiro
Gerente Geral
Tel: (41) 3278-9898
Email: comercial@nitrosemen.com.br

000046

-
-



NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA



image001.jpg
2 KB

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO I – DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS E VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS

Item	Descrição do Material	Un.Med	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Nitrogênio Liquido Para Conservação de Sêmen Bovino.	Lit	7.000,000	4,5000	31.500,00
2	Luvas plásticas descartáveis com cinco dedos para inseminação artificial, 90 cm	Un	8.000,000	0,7000	5.600,00
3	Bainhas descartáveis para inseminação artificial tipo francesa.	Un	8.000,000	0,7000	5.600,00
			TOTAL DO PROCESSO:		**42.700,00**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO 119/2015
PREGÃO PRESENCIAL 062/2015 - SRP - FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO

O MUNICIPIO DE XAXIM, através do Prefeito Municipal comunica que:

Fica alterado o referido Edital que tem por objeto o registro de preços para aquisição de nitrogênio e materiais de consumo para realização de inseminação artificial dos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim.

NO ANEXO I ITEM 2 - ONDE LÊ-SE:
Luvas plásticas descartáveis com cinco dedos para inseminação artificial, 90 cm - Unidade (par).

LEIA-SE:
Luvas plásticas descartáveis com cinco dedos para inseminação artificial, 90 cm - Unidade (un).

Considerando a alteração do Edital a abertura fica marcada para o dia **10 de julho de 2015 às 09h00min**, com entrega dos envelopes até às **08h45min** do mesmo dia.

As demais informações permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 29 de junho de 2015.

Idacir Antônio Orso
Prefeito

Nº. Publ. 170 /2015
Data da Publ. 29/06/15
Data Saída 29/07/15
Resp. pela Publ.
Nome:

Xaxim

PREFEITURA

AVISO DE ERRATA DE PREGÃO 062/2015

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO 119/2015
PREGÃO PRESENCIAL 062/2015 – SRP – FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO
O MUNICIPIO DE XAXIM, através do Prefeito Municipal comunica que:
Fica alterado o referido Edital que tem por objeto o registro de preços para aquisição de nitrogênio e materiais de consumo para realização de inseminação artificial dos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim.

NO ANEXO I ITEM 2 - ONDE LÊ-SE:
Luvas plásticas descartáveis com cinco dedos para inseminação artificial, 90 cm - Unidade (par).

LEIA-SE:
Luvas plásticas descartáveis com cinco dedos para inseminação artificial, 90 cm - Unidade (un).

Considerando a alteração do Edital a abertura fica marcada para o dia 10 de julho de 2015 às 09h00min, com entrega dos envelopes até às 08h45min do mesmo dia.

As demais informações permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 29 de junho de 2015.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

AVISO DE PREGÃO 065/2015

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N. 126/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 065/2015
LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Xaxim – SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa para execução de reforma do CEIM Emília Varnier – Bairro Chagas, incluindo mão de obra e materiais. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h: 45min do dia 13 de julho de 2015, procedendo à abertura às 09h: 00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 29 de junho de 2015.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

me

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDRE KILPP DE FIGUEIREDO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5273958 SESP PR

CPF
040.710.299-00

DATA NASCIMENTO
29/10/1979

FILIAÇÃO
MANOEL PAULINO DE FIGUEIREDO
IRISEMA KILPP BARTH

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO
02701552434

VALIDADE
08/04/2018

1ª HABILITAÇÃO
20/11/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA EMISSÃO
15/04/2013

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

63515640515
SC088016716

DETRAN - SC - SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
742969994
PROIBIDO PLASTIFICAR
742969994

ESCRIVANIA DE PAZ - FAXINAL DOS GUEDES - Claudia Regina Pissaia Matté
Escrivã de Paz - Av. São João, nº 411, Sala 03 - Centro - Faxinal dos Guedes
Estado de Santa Catarina - CEP: 89894.000 - Fone: (49) 3436.1266
Email: escrivaniafaxinal@gmail.com

---------- AUTENTICAÇÃO 018959 ----------

Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940.)
Faxinal dos Guedes, 09 de julho de 2015. Em test. da verdade.

LUCILENE SELMA PORT - Escrevente
Emolumentos: R$ 2,75 + selo: R$ 1,65 -- Total: R$4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DYD63007-P29N
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
ESCRIVANIA DE PAZ
Claudia Regina Pissaia Matté
Escrivã de Paz
Juliana Paula Morés
Substituta
Lucilene Selma Port
Escrevente
Faxinal Dos Guedes-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

000051

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 130

Data da Inscrição: 08/07/2015	**Data da Renovação:** 08/07/2015	**Validade:** 08/07/2016

Razão Social: 15449 - NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME **Data do Cadastro:** 15/01/2014
Endereço: Rua Felipe Schimidt, 114
Bairro: Centro **Cidade:** Itajaí **UF:** SC **CEP:** 88301-600
Telefone/Fax: 473048-055 / **e-mail:** atendimento@nitrogeagro.com.br
CNPJ: 18.030.457/0001-04
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E DA DIVIDA ATIVA DA UNIÃO.	7A7F.7B54.EE4D.CD36	05/03/2015	01/09/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.	9250246/2015	12/04/2015	08/10/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	150140065679425	06/07/2015	04/09/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	3923/2015	12/04/2015	11/07/2015
CERTIFICADO DE REGISTRO DO FGTS - CRF.	2015061706561063723724	17/06/2015	16/07/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Distribuição de Nitrogênio Líquido e Sêmen
Nitrogen Agro

Empresa: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME
CNPJ: 18.030.457/0001-04
I.E: 25.712.252-4
Fone:47 9909-7149 - 48 9956-0481
Endereço: Rua Felipe Schimidt, 250 S. 33 Bairro - Centro
Cep:88.301-041
Cidade: Itajaí - SC
E-mail: atendimento@nitrogenagro.com.br

CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 062/2015

EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME CNPJ nº18.030.457/0001-04, sediada Endereço: Rua Felipe Schimidt, 250 S. 33 Bairro – Centro, Itajai-sc, neste ato representada pelo sócio, com qualificação completa VOLNEI LOPES PIMENTEL CPF. 024.973.169-02 E RG 4.498.092 BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO RESIDENTE NA RUA MANOEL VIEIRA GARÇÃO Nº 77 APTO 403 CENTRO ITAJAI-SC pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor ANDRE KILPP DE FIGUEIREDO, RG 5.211.864-9, CPF 040.710.299-00, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO RESIDENTE RUA 20 DE JANEIRO,621, CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES-SC, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Xaxim-SC, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Itajaí, 06 de Julho de 2015

Volnei Lopes Pimentel
CPF. 024.973.169-02

ESCRIVANIA DE PAZ CEP 512 141 646 409
Marli Goretti Kammers Bizatto
Escrivã Oficial CPF 437 795.309-53
Adilson Heleno de Souza
Escrivão Substituto CPF 068.188.579-30
Av. 29 de Novembro, 444 Centro
CEP 89801-000 Chapadão do Lageado

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Chapadão do Lageado
Marli Goretti Kammers Bizatto - Tabeliã Notarial
Av: 29 de Novembro, 444, Centro, Chapadão do Lageado - SC, 88407-000 - 047 353
00 19 - cartorio.bizatto@bol.com.br

ESCRIVANIA DE PAZ
Chap. do Lageado-SC
Fone: (47) 3537-0019

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
Volnei Lopes Pimentel (DYJ31260-SYFZ) **********

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 2,65 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 1,55 | Total R$ 4,10 | Recibo Nº: 9579.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapadão do Lageado - 08 de julho de 2015

Cleisiane Naiara Chiquio Braun - ESCREVENTE NOTARIAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

000053

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0501521-7	18.030.457/0001-04	30/04/2013	21/03/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
R FELIPE SCHMIDT, 250-SALA 33, CENTRO, ITAJAÍ, SC, 88.301-041

Objeto Social
COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS COM PREDOMINANCIA EM NITROGENIO LIQUIDO, COMERCIO ATACADISTA DE SEMEM BOVINO, COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
TALITA CORTELLINI PIMENTEL 007.960.279-78	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VOLNEI LOPES PIMENTEL 024.973.169-02	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 19/05/2014 Número: 20141274190
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 6 de julho de 2015

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/07/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 070445/2015-01 na consulta de processos.

Primeira Alteração Contratual da Empresa "NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME"

Pelo presente instrumento particular **Talita Cortellini Pimentel**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/12/1984, natural de Ponte Serrada – SC, empresária, portador da cédula de identidade nº 3.720.509, órgão expedidor SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 007.960.279-78, residente e domiciliado à Rua Jorge Tzachel, nº 114, Apto 802, Bairro Fazenda, em Itajaí - SC, CEP 88.301-600. **Volnei Lopes Pimentel**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1979, natural de Chapecó – SC, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.498.092, órgão expedidor SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 024.973.169-02, residente e domiciliado à Rua Jorge Tzachel, nº 114, Apto 802, Bairro Fazenda, em Itajaí - SC, CEP 88.301-600, únicos sócios da Empresa Nitrogen Equipamentos Agropecuários Ltda ME , Estabelecida à Rua Jorge Tzachel, nº 114, apartamento 802 Blco "C" Bairro Fazenda, Cidade de Itajaí, CEP 88301-600 – inscrita no CNPJ 18.030.457/0001-04, registrada na Jucesc sob NIRE 42205015217 em 30/04/2013

Resolvem, por este instrumento particular, alterar o contrato social para: capital social, administração da sociedade, endereço, conforme se verifica nas cláusulas seguintes:

01 – O Capital social de R$ 10.000,00 já integralizado é aumentado para R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado nesta data, distribuídos entre os sócios, como segue:

	COTISTA	COTAS	CAPITAL (R$)	%
1	Talita Cortellini Pimentel	25.000	25.000,00	50
2	Volnei Lopes Pimentel	25.000	25.000,00	50
	TOTAL	**50.000**	**50.000,00**	**100**

02 – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VOLNEI LOPES PIMENTEL** e TALITA CORTELLINI PIMENTEL em conjunto e/ou separadamente com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

03 – Fica alterado o endereço da sede que era à Rua Jorge Tzachel nº 114, apartamento 802, Bloco "C" , Bairro Fazenda , Itajaí-SC, CEP: 88301-600 e passa a ser à **Rua Felipe Schmidt nº 250 sala 33, Bairro Centro, em Itajaí-SC, CEP: 88301-041**

04 - Em face à alteração efetuada neste instrumento, resolvem os sócios reformular o contrato social para adaptá-lo às novas condições societárias vigentes, consolidando o instrumento contratual primitivo e posteriores alterações, revogando-se capítulos,

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC
Tabeliã: Sueli Canziani Gazaniga
Tabeliã Substituta: Elinita Kowalski Rosar
Rua Manoel Vieira Garcia, 03 - Ed. Catarinense
1º Andar - Centro - Cep.88301-427 - Itajaí-SC
Fone/Fax: 47 3346 2137
E-mail: tabelionatoitajai@terra.com.br
Horário de expediente das 9:00 às 18:00

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 17/06/2015.

() Sueli Canziani Gazaniga - Tabeliã
() Elinita Kowalski Rosar - Tabeliã Substituta
() Bárbara Cristina de Souza- Escrevente Notarial
() Marlete Pereira Azevedo - Escrevente Notarial
() Adriana do Nascimento de Amorim Máximo - Escrevente Notarial
() Juliana Cardoso de Andrade Fronza - Escrevente Notarial
() Guilherme Santana Machado - Escrevente Notarial

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL. Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br: Emol: R$2,75 - Selo R$1,55 =Total= R$4,30- Selo nº.DXQ82835-CC5R

- - -

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE 3ª ITAJAÍ/SC

artigos, parágrafos e demais disposições em contrário, passando a vigorar com a seguinte redação:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 01 – A sociedade girará sob a denominação social de "Nitrogen Equipamentos Agropecuários ltda."

Cláusula 02 - A sociedade adotará como título do estabelecimento, o nome fantasia "Nitrogen Agro ".

Parágrafo único – Determina a subordinação desta sociedade ao regime de "sociedade limitada" instituído pela Lei 10.406/2002 e o disposto neste CONTRATO SOCIAL, regendo-se, quando necessário supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima excetuando-se a publicação de balanços para o qual fica dispensado.

Cláusula 03 – A sociedade terá sua sede e foro na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na rua Felipe Schmidt , nº 250, sala 33 bairro Centro, CEP 88301-041, cidade de Itajaí, estado Santa Catarina.

Cláusula 04 – A sociedade poderá abrir filial em qualquer ponto do território nacional, desde que, de conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula 05 – A Sociedade tem como objetivo social:

COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS PARA USO AGROPECUÁRIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS COMPREDOMINÂNCIA EM NITROGÊNIO LIQUIDO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMEM BOVINO, COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS.

Parágrafo único – A sociedade poderá participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula 06 – A sociedade iniciará sua atividade a partir de 21/03/2013.

Cláusula 07 – A sociedade será por prazo indeterminado.

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ/SC

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 08 – O capital social será de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Dez mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado em atos anteriores em moeda corrente nacional, ficando sua divisão da seguinte forma:

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC
Tabeliã: Sueli Canziani Gazaniga
Rua Manoel Vieira Garção, 03 - Ed. Catarinense
1º Andar - Centro - Cep 88301-425 - Itajaí-SC
E-mail: tabelionatocanziani@terra.com.br
Horário de expediente das 9:00 às 18:00

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 17/06/2015.

() Sueli Canziani Gazaniga - Tabeliã
() Elinita Kowalski Rosar - Tabeliã Substituta
() Bárbara Cristina de Souza- Escrevente Notarial
() Marlete Pereira Azevedo - Escrevente Notarial
() Adriana do Nascimento de Amorim Máximo - Escrevente Notarial
() Juliana Cardoso de Andrade Fronza - Escrevente Notarial
() Guilherme Santana Machado - Escrevente Notarial

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL. Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br: Emol: R$2,75 - Selo R$1,55 =Total= R$4,30- Selo nº.DXQ82834-U7FQ
- - -

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ/SC

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Sócio	Quotas	Valor
Talita Cortellini Pimentel	25.000	R$ 25.000,00
Volnei Lopes Pimentel	25.000	R$ 25.000,00
Total	50.000	R$ 50.000,00

Parágrafo primeiro – As cotas de capital são indivisíveis, e não poderão ser transferidas, cedidas ou alienadas a qualquer título, sem o cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo segundo – Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas , se houver.

Parágrafo terceiro – A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Cláusula 09 – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002. As cotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das cotas desta sociedade para garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Esta vedação impede, inclusive a inclusão de sócios pela arrematação das cotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria sociedade.

Cláusula 10 - Segundo remissão determinada pelo art. 1.054 da Lei 10.406/2002 ao art. 997 da mesma lei, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

Cláusula 11 – Em caso de aumento de capital social, terão preferência os cotistas para subscrição, em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

Cláusula 12 – O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Cláusula 13 – Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ/SC

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC
Tabeliã: Sueli Canziani Gazaniga
Rua Manoel Vieira Garção, 03 - Ed. Catarinense
1º Andar - Centro - Cep 88301-425 - Itajaí-SC
Fone/Fax: (47) 3344-1772
E-mail: tabsuelicanziani@terra.com.br
Horário de expediente das 9:00 às 18:00

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 17/06/2015

() Sueli Canziani Gazaniga - Tabeliã
() Elinita Kowalski Rosar - Tabeliã Substituta
() Bárbara Cristina de Souza- Escrevente Notarial
() Marlete Pereira Azevedo - Escrevente Notarial
() Adriana do Nascimento de Amorim Maximo - Escrevente Notarial
() Juliana Cardoso de Andrade Fronza - Escrevente Notarial
() Guilherme Santana Machado - Escrevente Notarial

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL. Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br: Emol: R$2,75 - Selo R$1,55 =Total= R$4,30- Selo nº.DXQ82833-DSVI

- - -

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ITAJAÍ/SC

Cláusula 14 – O falecimento, a interdição, a inabilitação de sócio e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuação da empresa.

Parágrafo único – Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as cotas do falecido para os herdeiros legais, podendo nele fazerem-se representar enquanto indireto ou indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula 15 – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único – Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula 16 – Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante fica livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade posterior à data de averbação de sua saída.

Cláusula 17 – Ocorrerá a dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim deliberarem os sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social, procedendo-se nessa ocasião a sua liquidação. Uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios proporcionalmente a sua participação no capital social.

DO EXERCÍCIO, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

Cláusula 18 – O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

Cláusula 19 – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo primeiro – Caso a sociedade enquadre-se nos dispositivos do Art. 970 da Lei 10.406/2002, poderá utilizar-se da forma simplificada prevista no § 2 do Art. 1.179 do mesmo diploma legal.

Parágrafo segundo – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão, quando for o caso, novo administrador.

Cláusula 20 – Os lucros acumulados de períodos anteriores ou apurados no período serão distribuídos periodicamente aos sócios, inclusive antecipadamente, e sempre de comum acordo e dentro dos preceitos da legislação tributária vigente, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade.

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ/SC

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC
Tabeliã: Sueli Canziani Gazaniga
Rua Manoel Vieira de Melo, 301 - Ed. Catarinense
1º Andar - Centro - Itajaí-SC
Fone/Fax: 47 3348-7737
E-mail: tabelionatocanziani@terra.com.br
Horário de expediente das 9:00 as 18:00

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 17/06/2015.

() Sueli Canziani Gazaniga - Tabeliã
() Elinita Kowalski Rosar - Tabeliã Substituta
() Bárbara Cristina de Souza- Escrevente Notarial
() Marlete Pereira Azevedo - Escrevente Notarial
() Adriana do Nascimento de Amorim Maximo - Escrevente Notarial
() Juliana Cardoso de Andrade Fronza - Escrevente Notarial
() Guilherme Santana Machado - Escrevente Notarial

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br: Emol: R$2,75 - Selo: R$1,55 =Total= R$4,30- Selo nº.DXQ82832-YA9K

- - -

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ/SC

Parágrafo único – A critério da maioria dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nr. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Cláusula 21 – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados em exercícios futuros de conformidade com a legislação em vigor, e não sendo, serão suportados pelos cotistas, proporcionais ao capital de cada um.

DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUA DELIBERACÕES SOCIAIS

Cláusula 22 – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no art. 1.072 da Lei 10.406/2002. As decisões ou resoluções serão registradas no "Livro de Atas e Reuniões". Para deliberação válida será observado o disposto no art. 1.010 c/c os artigos 1.071 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Parágrafo primeiro – Quando os sócios deliberarem em unanimidade assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1.072 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo segundo – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CONTABILIDADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula 23 – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VOLNEI LOPES PIMENTEL** e TALITA CORTELLINI PIMENTEL em conjunto e/ou separadamente com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Cláusula 24 – Os sócios na administração da sociedade poderão nomear procuradores, outorgando-lhe poderes sempre por instrumento de procuração e com prazo determinado.

Cláusula 25 – Os sócios de comum acordo poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a legislação do imposto de renda.

Cláusula 26 – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Cláusula 27 – Fica eleito o foro da Comarca de Itajaí – SC, para as questões oriundas do presente contrato social.

Cláusula 28 – Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por motivo da lei especial ou em

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ/SC

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC
Tabeliã: Sueli Canziani Gazaniga
Tabelião Substituto: Eduardo Canziani Gazaniga
Rua Manoel Vieira de Garcia, 03 - Edifício Centro Empresarial - 1º Andar - Centro - Itajaí-SC
Telefone/Fax: 47 3348-7137
E-mail: 3tabelionatoitajai@terra.com.br
Horário de expediente das 9:00 às 18:00

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 17/06/2015

() Sueli Canziani Gazaniga - Tabeliã
() Elinita Kowalski Rosar - Tabeliã Substituta
() Bárbara Cristina de Souza - Escrevente Notarial
() Mariete Pereira Azevedo - Escrevente Notarial
() Adriana do Nascimento de Amorim Máximo - Escrevente Notarial
() Juliana Cardoso de Andrade Fronza - Escrevente Notarial
() Guilherme Santana Machado - Escrevente Notarial

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL. Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br: Emol: R$2,75 - Selo: R$1,55 =Total= R$4,30- Selo nº.DXQ82831-RLR5

- - -

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
ITAJAÍ/SC

EM BRANCO

virtude de condenação criminal, ou encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, previstos no parágrafo primeiro do art. 1.011 da Lei 10.406/2002.

E, por estarem de pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo fielmente por si, seus herdeiros e/ou sucessores, assinando-o na presença de 2 (duas) testemunhas, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Itajaí - SC, 03 de Fevereiro de 2014.

Talita Cortellini Pimentel
Talita Cortellini Pimentel

Volnei Lopes Pimentel

Testemunhas:

Luciane dos Santos
CPF: 713.380.129-91

Raciel Gonçalves Junior
CPF: 351.076.779-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2014 SOB Nº: 20141274190
Protocolo: 14/127419-0, DE 13/05/2014
Empresa: 42 2 0501521 7
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC
Tabeliã: Sueli Canziani Gazaniga
Rua Manoel Vieira, 403 - Ed. Catarinense
1º Andar - Centro - Cep 88301-425 - Itajaí-SC
Fone/Fax: 47 3348-7777 - www.3notas.com.br
E-mail: tabelionatoitajai@terra.com.br
Horário de expediente das 9:00 às 18:00

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 17/06/2015

() Sueli Canziani Gazaniga - Tabeliã
() Elinita Kowalski Rosar - Tabeliã Substituta
() Barbara Cristina de Souza- Escrevente Notarial
() Marlete Pereira Azevedo - Escrevente Notarial
() Adriana do Nascimento de Amorim Máximo - Escrevente Notarial
() Juliana Cardoso de Andrade Fronza - Escrevente Notarial
() Guilherme Santana Machado - Escrevente Notarial

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL - Consulte os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br Emol. R$2,75 - Selo R$1,55 =Total= R$4,30- Selo nº.DXQ82830-6YQS

- - -

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ/SC

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ/SC

Distribuição de Nitrogênio Líquido e Sêmen
Nitrogen Agro

Empresa: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME
CNPJ: 18.030.457/0001-04
I.E: 25.712.252-4
Fone:47 9909-7149 - 48 9956-0481
Endereço: Rua Felipe Schimidt, 250 S. 33 Bairro - Centro
Cep:88.301-041
Cidade: Itajaí - SC
E-mail: atendimento@nitrogenagro.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 062/2015

O signatário da presente, em nome da proponente NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Itajaí, 06 de Julho de 2015

Volnei Lopes Pimentel
CPF. 024.973.169-02

18.030.457/0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
Rua Felipe Schmidt, 250 - SL 33
Centro - CEP 88301-041
ITAJAÍ - SC

18.030.457/0001-0
NITROGEN EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
Rua Felipe Schmidt, 250 - SL 33
Centro - CEP 88301-041
ITAJAÍ - SC

Empresa: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME
CNPJ: 18.030.457/0001-04
I.E: 25.712.252-4
Fone:47 9909-7149 - 48 9956-0481
Endereço: Rua Felipe Schimidt, 250 S. 33 Bairro - Centro
Cep:88.301-041
Cidade: Itajaí - SC
E-mail: atendimento@nitrogenagro.com.br

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial n° 062/2015

EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME CNPJ nº18.030.457/0001-04, sediada **Endereço: Rua Felipe Schimidt, 250 S. 33 Bairro** – Centro, Itajai-sc, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itajaí, 06 de Julho de 2015

Volnei Lopes Pimentel
CPF. 024.973.169-02

18.030.457/0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
Rua Felipe Schmidt, 250 - SL 33
Centro - CEP 88301-041
ITAJAÍ - SC

18.030.457/0001-0
NITROGEN EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
Rua Felipe Schmidt, 250 - SL 33
Centro - CEP 88301-041
ITAJAÍ - SC

me



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MAURICIO ANDOLFATTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4525659 SSP SC

CPF
069.780.499-21

DATA NASCIMENTO
25/03/1988

FILIAÇÃO
DEOLINO JOAO ANDOLFATTO
HOSANA SIMONI ANDOLFATTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04058112704

VALIDADE
09/01/2017

1ª HABILITAÇÃO
14/03/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA EMISSÃO
30/01/2012

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

63838908145
SC07630944 4

DETRAN SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
527477610 A

PROIBIDO PLASTIFICAR
527477610

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 07 / 15
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI ME

CNPJ nº 21.158.343/0001-59

MAURICIO ANDOLFATTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/03/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 069.780.499-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.525.659, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) LINHA FREI PLÁCIDO, S/N, INTERIOR, XAXIM, SC, CEP 89.825-000, BRASIL.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada de nome **M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI ME**, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42600108583**, com sede Linha Frei Placido, S/N, Anexo Residência, Rural Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **21.158.343/0001-59**, resolve alterar seu contrato mediante as seguintes cláusulas:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO ATACADISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SÊMEN BOVINO.

CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital passa a ser de R$ 78.800,00(setenta e oito mil e oitocentos reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional; neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a MAURICIO ANDOLFATTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/03/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 069.780.499-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.525.659, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) LINHA FREI PLÁCIDO, S/N, INTERIOR, XAXIM, SC, CEP 89.825-000, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 02 / 15
SERVIDOR RESPONSÁVEL

de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato permanece XAXIM.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

XAXIM SC, 10 de março de 2015.

MAURICIO ANDOLFATTO
CPF: 069.780.499-21

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2015 SOB Nº: 20157367398
Protocolo: 15/736739-8, DE 27/03/2015
Empresa: 42 6 0010858 3
M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI ME
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 07 / 15
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073023

Data da Inscrição:	29/06/2015	Data da Renovação:	29/06/2015	Validade:	29/06/2015

Razão Social: 16061 - M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME **Data do Cadastro:** 29/06/2015
Endereço: VL LINHA FREI PLACIDO,S/N - ANEXO RESIDE
Bairro: RURAL **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4933531389 / **e-mail:** orcofi@desbrava.com.br
CNPJ: 21.158.343/0001-59
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
36	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
361	47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
435	46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
513	46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	BF67.C84D.B6ED.E248	26/02/2015	25/08/2015
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	2486888/2015	29/06/2015	29/08/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	109189521/2015	29/06/2015	25/12/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	150140048651054	12/05/2015	11/07/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	845/2015	31/03/2015	30/05/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2010080322170173398 7	08/05/2015	06/06/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO Pregão

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC Pregão Presencial nº 119/2015/2015 (M.R.TRANSPORTE E COMERCIO, CNPJ nº21.158.343-0001-59 , sediada NA LINHA LOCALIDADE DE LINHA FREI PLACIDO DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.,XAXIM ,10 de JULHOde 2015.

MAURICIO ANDOLFATTO

INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC Pregão Presencial nº 119/2015/2015 (M.R.TRANSPORTE E COMERCIO, CNPJ nº21.158.343-0001-59 , sediada NA LINHA LOCALIDADE DE LINHA FREI PLACIDO declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.,XAXIM ,10 de JULHOde 2015.

MAURICIO ANDOLFATTO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0010858-3	21.158.343/0001-59	02/10/2014	24/09/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
LINHA FREI PLACIDO, S/N-ANEXO RESIDENCIA, RURAL, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO ATACADISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

Capital: R$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) Capital Integralizado: R$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MAURICIO ANDOLFATTO 069.780.499-21	Sim	02/10/2014	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato Nome/CPF	Término do Mandato
MAURICIO ANDOLFATTO 069.780.499-21	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 02/10/2014 Número: 20142615900
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento(s):
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 31 de março de 2015

André Luiz de Rezende

Eu,
Conferi e assino.

SI Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 31/03/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 033974/2015-01 na consulta de processos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000069

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

CÓDIGO DE ACESSO
SC.46.09.68.06 - 21.158.343.000.159

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME	**21.158.343/0001-59**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 25/02/2015

OK

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
MAURICIO ANDOLFATTO	**069.780.499-21**

LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)
Joinville 27 de março de 2015	Mauricio Andolfatto

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

EPP 000070



NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Av. Senador Salgado Filho, 3846 – Uberaba - CEP 81570-001 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3278-9898 Fax: (41) 3276-0363 Email: vendas@nitrosemen.com.br
CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. EST. 10189622-64

Município de Xaxim
Estado de Santa Catarina
Pregão Presencial nº 062/2015 – Registro de Preço
Processo Licitatório nº 119/2015
Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Objeto: Registro de preços para fornecimento de nitrogênio e materiais de consumo para realização de inseminação artificial dos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim.

RELAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

01/10 – TERMO DE CREDENCIAMENTO

02/10 – DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO REPRESENTANTE – JACINTO ADAM

03/10 – CONTRATO SOCIAL

04/10 – DOCUMENTO SANDRO HENRIQUE BORELLA

05/10 – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

06/10 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE QUALIFICAÇÃO

07/10 – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – EXP. 22/06/2015

08/10 – CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL – EXP. 23/06/2015

09/10 – CERTIDÃO ESPECÍFICA – EXP. 23/06/2015

10/10 – DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EXP. 03/07/2015

85.093.524/0001-27
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Av. Senador Salgado Filho, 3846
Uberaba - CEP: 81570-001
CURITIBA - PR

Curitiba, 22 de junho de 2015.

Nitrosemen Produtos Agropecuários Ltda



NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Av. Senador Salgado Filho, 3846 – Uberaba - CEP 81570-001 – Curitiba/PR

Fone: (41) 3278-9898 Fax: (41) 3276-0363 Email: vendas@nitrosemen.com.br

CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. EST. 10189622-64

Município de Xaxim
Estado de Santa Catarina
Pregão Presencial nº 062/2015 – Registro de Preço
Processo Licitatório nº 119/2015
Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Objeto: Registro de preços para fornecimento de nitrogênio e materiais de consumo para realização de inseminação artificial dos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA,** com sede na Av. Senador Salgado Filho, 3846, Uberaba, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81570-001, inscrita no **CNPJ sob nº 85.093.524/0001-27,** neste ato representada por seu representante legal, Sr. Sandro Henrique Borella, infra-assinado, portador do RG. nº 22.237.908-X SESP-SP e do CPF nº 164.023.768-25, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Senador Salgado Filho, nº 3846, Bairro Uberaba – CEP 81.570-001, Curitiba-PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador o Senhor **JACINTO ADAM, portador do RG nº 472.443-7 SESP/PR e do CPF nº 002.516.589-53, brasileiro, viúvo, advogado, residente e domiciliado à rua Alcides Terezio de Carvalho, nº 800, Guabirotuba, Curitiba – PR,** a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Xaxim – SC, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos de interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, elaborar e assinar proposta de preços, bem como documentos declaratórios, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Curitiba, 02 de julho de 2015.

85.093.524/0001-27
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Av. Senador Salgado Filho, 3846
Uberaba - CEP: 81570-001
CURITIBA - PR

UBERABA

Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X SESP/SP
CPF 164.023.768-25
Sócio Administrador
Nitrosemen Produtos Agropecuários LTDA

01/10

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

SELO QMhu6.gg2Zx.ghxLE-AsJhN.msFS
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SANDRO HENRIQUE.. BORELLA, do que dou fé, Em test.º da Verdade.....
Curitiba, 04 de julho de 2015

Marilene Varchaki
00137117(001-000884496)**********

site: http://www.cartoriouberaba.com.br/ e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

NITROSEMEN PRODUTOSAGROPECUÁRIOS LTDA. – EPP
12ª ALTERAÇÃO CONTATUAL
CNPJ. 85.093.524/0001-27
NIRE. 41202769031

SANDRO HENRIQUE BORELLA, brasileiro, casado sob o regime de separação legal de bens, empresário, natural de Barretos – SP, nascido em 16/02/1974, inscrito no CPF sob n° 164.023.768-25, portador da Carteira de Identidade n° 22.237.908-X/SSP/SP, residente e domiciliado em Curitiba/ PR, na Avenida Senador Salgado Filho, n° 3846, Uberaba, CEP 81570-001e;

DENISE REBELLO DA CUNHA BORELLA, brasileira, casada sob o regime de separação legal de bens, odontóloga, natural de Curitiba – PR, nascida em 25/10/1972, inscrita no CPF sob n° 876.690.569-91, portadora da Carteira de Identidade n° 5.333.543-8 SESP/PR, residente e domiciliada em Curitiba/PR na Avenida Senador Salgado Filho, n° 3846, Uberaba, CEP 81570-001.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – EPP** com sede e foro em Curitiba/PR, na Avenida Senador Salgado Filho n° 3846 Uberaba CEP 81.570-001, registrada na Junta Comercial de Curitiba /PR, sob o n° 41202769031 em 17/07/1992 e última alteração registrada na Junta Comercial de Curitiba/PR, sob o n° 20114199477 em 30/11/2011, e inscrita no CNPJ sob o n° 85.093.524/0001-27, **RESOLVE**, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios decidem alterar o objeto social da sociedade para: Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Insumos Agropecuários (4692-3/00), Comércio Atacadista de Animais Vivos (4623-1/01), e Comércio Atacadista de Outros Produtos Químicos e Petroquímicos não Especificados Anteriormente (nitrogênio - 4684-2/99).

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social que era de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa neste ato para: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor em R$
SANDRO HENRIQUE BORELLA	99,90	79.920	79.920,00
DENISE REBELLO DA CUNHA BORELLA	0,10	80	80,00
Totais	**100**	**80.000**	**80.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

OSUN LUIZ COSTA
Escrevente

CLÁUSULA QUARTA – Tendo em vista as alterações acima mencionadas, decidem os sócios consolidar o Contrato Social, o qual passa a ter a seguinte redação:

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA, UBERABA,
19 JUN. 2015
Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba PR
Cartório Distrital de UBERABA
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

03/10

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NITROSEMEN PRODUTOSAGROPECUÁRIOS LTDA. – EPP
12ª ALTERAÇÃO CONTATUAL
CNPJ. 85.093.524/0001-27
NIRE. 41202769031

SANDRO HENRIQUE BORELLA, brasileiro, casado sob o regime de separação legal de bens, empresário, natural de Barretos – SP, nascido em 16/02/1974, inscrito no CPF sob n° 164.023.768-25, portador da Carteira de Identidade n° 22.237.908-X/SSP/SP, residente e domiciliado em Curitiba/ PR, na Avenida Senador Salgado Filho, n° 3846, Uberaba, CEP 81570-001e;

DENISE REBELLO DA CUNHA BORELLA, brasileira, casada sob o regime de separação legal de bens, odontóloga, natural de Curitiba – PR, nascida em 25/10/1972, inscrita no CPF sob n° 876.690.569-91, portadora da Carteira de Identidade n° 5.333.543-8 SESP/PR, residente e domiciliada em Curitiba/PR na Avenida Senador Salgado Filho, n° 3846, Uberaba, CEP 81570-001.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – EPP** com sede e foro em Curitiba/PR, na Avenida Senador Salgado Filho n° 3846 Uberaba CEP 81.570-001, registrada na Junta Comercial de Curitiba /PR, sob o n° 41202769031 em 17/07/1992 e inscrita nc CNPJ sob o n° 85.093.524/0001-27, **RESOLVE**, assim, consolidar o contrato social:

CLÁULUSA PRIMEIRA – A Sociedade girará sob o nome empresarial de **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – EPP**, e terão sede e domicílio em Curitiba/ PR na Avenida Senador Salgado Filho n° 3846 Uberaba CEP 81.570-001.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social : Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Insumos Agropecuários (4692-3/00), Comércio Atacadista de Animais Vivos (4623-1/01), e Comércio Atacadista de Outros Produtos Químicos Petroquímicos não Especificados Anteriormente (nitrogênio - 4684-2/99).

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1992 e, seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor em R$
SANDRO HENRIQUE BORELLA	99,90	79.920	79.920,00
DENISE REBELLO DA CUNHA BORELLA	0,10	80	80,00
Totais	**100**	**80.000**	**80.000,00**

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cartório Distrital de UBERABA
AUTENTICADO
Certifico a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, UBERABA,
19 JUN. 2015
Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba PR
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi aposto na última folha deste documento

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NITROSEMEN PRODUTOSAGROPECUÁRIOS LTDA. – EPP
12ª ALTERAÇÃO CONTATUAL
CNPJ. 85.093.524/0001-27
NIRE. 41202769031

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da Sociedade caberá a **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis d sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, conta normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA, UBERABA,
19 JUN. 2015
Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba PR
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi aplicado na última folha deste documento
Cartório Distrital de UBERABA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NITROSEMEN PRODUTOSAGROPECUÁRIOS LTDA. – EPP
12ª ALTERAÇÃO CONTATUAL
CNPJ. 85.093.524/0001-27
NIRE. 41202769031

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2014.

SANDRO HENRIQUE BORELLA

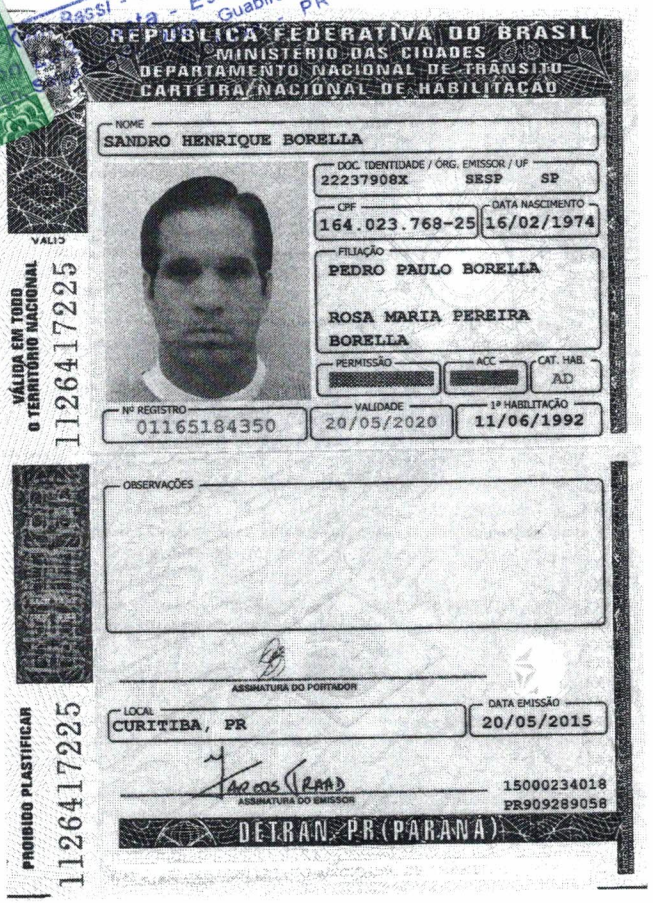
DENISE REBELLO DA CUNHA BORELLA

AUTENTICADO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA - PARANÁ
Cartório Distrital de CURITIBA

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
Selo Kem Bassi - Escrevente designada
Edson Costa - Guabirotuba
TABELIONATO DE NOTAS
Av. Sen. Curitiba - PR
FFL43016

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANÇADO DO PORTAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2014
SOB NÚMERO: 20140747575
Protocolo: 14/074757-5, DE 11/02/2014
Empresa:41 2 0276903
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é fiel do documento original apresentado. Dou fé.
BA, UBERABA,
09 JUN. 2015
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FEX41436
Rassi - Oficial Designada
Escrevente
Guabirotuba
PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SANDRO HENRIQUE BORELLA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
22237908X SESP SP

CPF
164.023.768-25

DATA NASCIMENTO
16/02/1974

FILIAÇÃO
PEDRO PAULO BORELLA
ROSA MARIA PEREIRA BORELLA

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO
01165184350

VALIDADE
20/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
11/06/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
20/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

15000234018
PR909289058

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1126417225
PROIBIDO PLASTIFICAR
1126417225

04/10



NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Av. Senador Salgado Filho, 3846 – Uberaba - CEP 81570-001 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3278-9898 Fax: (41) 3276-0363 Email: vendas@nitrosemen.com.br
CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. EST. 10189622-64

Município de Xaxim
Estado de Santa Catarina
Pregão Presencial nº 062/2015 – Registro de Preço
Processo Licitatório nº 119/2015
Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Objeto: Registro de preços para fornecimento de nitrogênio e materiais de consumo para realização de inseminação artificial dos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA,** com sede na Av. Senador Salgado Filho, 3846, Uberaba, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81570-001, inscrita no **CNPJ sob nº 85.093.524/0001-27,** neste ato representada por seu representante legal, Sr. Sandro Henrique Borella, infra-assinado, portador do RG. nº 22.237.908-X e do CPF nº 164.023.768-25, **DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

85.093.524/0001-27
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Av. Senador Salgado Filho, 3846
Uberaba - CEP: 81570-001
CURITIBA - PR

Curitiba, 02 de julho de 2015.

Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X SESP – SP
CPF 164.023.768-25
Sócio Administrador

05/10



NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Av. Senador Salgado Filho, 3846 – Uberaba - CEP 81570-001 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3278-9898 Fax: (41) 3276-0363 Email: vendas@nitrosemen.com.br
CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. EST. 10189622-64

Município de Xaxim
Estado de Santa Catarina
Pregão Presencial nº 062/2015 – Registro de Preço
Processo Licitatório nº 119/2015
Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Objeto: Registro de preços para fornecimento de nitrogênio e materiais de consumo para realização de inseminação artificial dos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE QUALIFICAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA,** com sede na Av. Senador Salgado Filho, 3846, Uberaba, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81570-001, inscrita no **CNPJ sob nº 85.093.524/0001-27, Declara,** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

85.093.524/0001-27
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Av. Senador Salgado Filho, 3846
Uberaba - CEP: 81570-001
CURITIBA - PR

Curitiba, 02 de julho de 2015.

Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X SESP-SP
CPF 164.023.768-25
Sócio Administrador

06/10

STADO DE SANTA CATARINA
UNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

000080

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 129

Data da Inscrição: 22/06/2015	**Data da Renovação:** 22/06/2015	**Validade:** 22/06/2016

Razão Social: 3159 - NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP **Data do Cadastro:** 30/11/2006
Endereço: AV SENADOR SALGADO FILHO, 3846
Bairro: UBERABA **Cidade:** Curitiba **UF:** PR **CEP:** 81570-001
Telefone/Fax: 4132964109 / 4132789898 **e-mail:** vendas@nitrosemen.com.br
CNPJ: 85.093.524/0001-27
Inscrição Estadual: 101.89622-64
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, UBERABA, 26 JUN. 2015
Eliane Bassi - Oficial Designada
Av. Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba PR

FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE NOTAS FFL46345

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E DA DIVIDA ATIVA DA UNIÃO.	4B0F.1240.6291.1BEE	28/04/2015	25/10/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.	10594[illegible]2015	10/06/2015	06/12/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	0131770[illegible]-62	13/05/2015	10/09/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	1047[illegible]2015	28/04/2015	25/08/2015
CERTIFICADO DE REGISTRO DO FGTS - CRF.	2015061004012098829751	10/06/2015	09/07/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

07/10

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0276903-1	85.093.524/0001-27	17/07/1992	17/07/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 3846, UBERABA, CURITIBA, PR, 81.570-001

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINACIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS E;
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NÃO ESPECIFICADSO ANTERIORMENTE
(NITROGENIO)

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DENISE REBELLO DA CUNHA 876.690.569-91	80,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
SANDRO HENRIQUE BORELLA 164.023.768-25	79.920,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 17/02/2014 Número: 20140747575
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 23 de junho de 2015

15/403336-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MARILENE VARGHAR
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, UBERABA.
26 JUN. 2015

Tabelionato Distrital de Uberaba
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS FFL46367

Tabelião Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba - PR

08/10

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que:

EM 17/12/1998, NO ATO ARQUIVADO SOB NUMERO 983013080, A SOCIEDADE ENQUADROU-SE COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, E PERMANECE ATÉ A PRESENTE DATA.

nome empresarial: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP

NIRE: 41 2 0276903 1 **CNPJ:** 85.093.524/0001-27

Arquivamentos Posteriores

evento	número	data	descrição
B02	41202769031	17/07/1992	REGISTRO/CONSTITUICAO
B05	543248L	25/03/1993	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	950045950	16/01/1995	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	961309318	04/09/1996	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	970359942	03/04/1997	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	980234387	20/02/1998	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
021	983011800	17/12/1998	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
304	983013080	17/12/1998	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA JA CONSTITUIDA
021	20034083138	17/12/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20051894335	06/06/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20051894335	06/06/2005	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20064482154	29/11/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20064482154	29/11/2006	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20091803969	12/05/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20091803969	12/05/2009	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20114199477	06/12/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20114199477	06/12/2011	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente foi reproduzida fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA, UBERABA, 26 JUN. 2015
Cartório Distrital de UBERABA
Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba - PR

CURITIBA - PR, 23 de junho de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MARILENE VARCHIAKI
Escrevente
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

15/403337-5

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO ESPECÍFICA

evento	número	data	descrição
021	20140747575	17/02/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20140747575	17/02/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

CURITIBA - PR, 23 de junho de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

15/403337-5

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA, UBERABA.
26 JUN. 2015
Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba - PR

SELO FUNARPEN UBERABA TABELIONATO DE NOTAS FFL46331

NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Av. Senador Salgado Filho, 3846 – Uberaba - CEP 81570-001 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3278-9898 Fax: (41) 3276-0363 Email: vendas@nitrosemen.com.br
CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. EST. 10189622-64

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006

À Comissão de Licitações

A empresa Nitrosemen Produtos Agropecuários LTDA, estabelecida AV. Senador Salgado Filho, nº 3846 – Uberaba, inscrita no CNPJ nº 85.093.524/0001-27, através de seu contador JOSE RIBEIRO NETO, CRC PR – 063862/O-8, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() - **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() - **COOPERATIVA**, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 03 de julho de 2015.

UBERABA

JOSE RIBEIRO NETO
CRC PR 063862/O-8

85.093.524/0001-27
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Av. Senador Salgado Filho, 3846
Uberaba - CEP 81570-001
CURITIBA - PR

AUTENTICADO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
UBERABA, 03/07/2015
Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN FFL49312
Oficial Designado
Eliane Kern Bassi Costa - Escrevente
Rua Des. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba - PR

UBERABA

Nitrosemen Produtos Agropecuários LTDA
Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-x SSP / SP
CPF. 164.023.768-25
Diretor Administrativo

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Curitiba, UBERABA,
09 JUL. 2015
JOSON LUIZ COSTA
Escrevente

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101
SELO uMhu6.gbmSx.zCjNL-ML6xk.EXyD
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JOSE RIBEIRO..... NETO, SANDRO HENRIQUE BORELLA, do que dou fé, Em test.º da Verdade.....
Curitiba, 03 de julho de 2015

Marilene Varchaki
00430142(001-000884219)**********
site: http://www.cartorioberaba.com.br e-mail: cartorio@cartorioberaba.com.br

JOSON LUIZ COSTA
Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DE UBERABA
ELIANE KEYN BASSI
NOTÁRIA E REGISTRADORA
DESIGNADA
AV. SEN. SALGADO FILHO, 2368 - CURITIBA/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

HOME
SANDRO HILARIO PAVAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
000772410 SESP MS

CPF
560.205.031-00

DATA NASCIMENTO
20/06/1973

FILIAÇÃO
LUIZ KEMP PAVAN
VANDERLI GALDINO PAVAN

PERMISSÃO | ACC | CAT.HAB
AC

Nº REGISTRO
00546909886

VALIDADE
10/12/2018

1ª HABILITAÇÃO
15/02/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
13/12/2013

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

73564157802
SC094665709

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

863572519
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
863572519

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
TABELIÃ
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 030779

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Ponte Serrada, SC 09 de julho de 2015.
Em testemunho da verdade.

Suellen Cristina da Silva - Escrevente Notarial

Emolumentos: R$ 2,75 + selo: R$ 1,65 -- Total: R$4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normalDYF36414-UIJR
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - PONTE SERRADA Santa Catarina

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

NITROGÊNIO

LUCINEIA DE FRANÇA EIRELI – ME
CNPJ: 21.587.815/0001-99
Rua Santo Antonio, 160
89683-000 Ponte Serrada-SC

CREDENCIAMENTO
Pregão Presencial nº 062/2015

A **LUCINÉIA DE FRANÇA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ 21.587.815/0001-99, situada à Rua Santo Antonio, 160, Centro na cidade de Ponte Serrada SC, através de sua procuradora, **Kenia Eniza G. Coppini**, inscrita no CPF nº 018.575.369-83 e RG nº 2071536 SSP/SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Sandro Hilario Pavan**, RG nº 000772410 SSP/MS e CPF nº 560.205.031-00, brasileiro, casado, vendedor e residente em Ponte Serrada SC, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Xaxim SC, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

TAB. CORREIA

Ponte Serrada SC, 29 de Junho de 2015.

Kenia E. Girardi Coppini
CPF nº 018.575.369-83
RG nº 2071536 SSP/SC
Procuradora

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
TABELIÃ
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com

REC. nº 087310. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) KENIA ENIZA GIRARDI
Dou fé. Ponte Serrada, 29 de junho de 2015.
Em testemunho ____ da verdade.

Suelen Cristina da Silva - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,55 + selo: R$ 1,55 -- Total: R$4,10
Selo Digital de Fiscalização - Selo normalDXQ88945-VT77
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - PONTE SERRADA Santa Catarina

LUCINEIA DE FRANCA EIRELI - ME
CNPJ 21.587.815/0001-99
R. Santo Antonio,160 - Centro
89.683-000 • PONTE SERRADA • SC

CARTÓRIO DE POLLI
Tabelionato e Reg. Civil
AQUIDABAN
COM MARIALVA - PR
Romualdo Adão De Polli
Titular
Fone/Fax
44-3235-1296
Av. Marialva, 707 - CEP 86995-000 - AQUIDABAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO DISTRITAL DE AQUIDABAN
MUNICÍPIO E COMARCA DE MARIALVA – ESTADO DO PARANÁ

ROMUALDO ADÃO DE POLLI - TABELIÃO - AVENIDA MARIALVA, 707 - CEP 86995-000

CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo os livros de Procuração deste Cartório, dentre eles no de número **24** (vinte e quatro), às folhas **175/177** (cento e setenta e cinco/cento e setenta e sete), encontrei a procuração com o seguinte teor:

"PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ A EMPRESA: **LUCINEIA DE FRANÇA EIRELI ME.**, como abaixo se declara:- SAIBAM todos os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze **(08/01/2015)**, da Era Cristã, neste Distrito de AQUIDABAN, Município e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, em Cartório compareceu como outorgante, a empresa: **LUCINEIA DE FRANÇA EIRELI ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº **21.587.815/0001-99**, com sede e foro na Rua Santo Antonio, nº 160, centro, na cidade de Ponte Serrada-SC, CEP: 89683-000, com Ato Constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 42 6 00 12242-0 e último Arquivamento (Enquadramento de Microempresa) registrada sob nº 20147640113, em 18/12/2014, conforme Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, aos 06/01/2015, estando devidamente regularizada com suas contribuições sociais junto ao INSS, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil em 07/01/2015, com validade até 06/07/2015, a qual fica hoje aqui arquivada na pasta de própria nº 01, folha 171, neste ato representada por sua administradora: Lucinéia de França, brasileira, maior e capaz, divorciada, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 984.771.619-68, portadora da cédula de identidade RG nº 6.474.881-5/SSP-PR; ambos residentes e domiciliados na Rua Martin Afonso nº 238, Zona 02, na cidade de Maringá-PR, CEP: 87010-410. E, reconhecida como a própria por mim, Escrevente Autorizado, que este subscrevo, do que dou fé. E aí, por ela outorgante, na forma acima representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **KENIA ENIZA GIRARDI COPPINI**, brasileira, maior e capaz, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 018.575.369-83, portadora da cédula de identidade RG nº 2.071.536/SSP-SC, residente e domiciliada na Rua 07 de Setembro, nº 177, na cidade de Ponte Serrada-SC; à qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para onde esta se apresentar em todos os atos durante a realização de Processos Licitatórios em todas as modalidades, podendo para tanto, assinar propostas de preços, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, apresentar, retirar e assinar todos os documentos requisitados; podendo ainda, dita procuradora, credenciar e nomear representante legal para participar de licitações públicas, podendo estes para tanto, assinar propostas, ofertar lances, transigir, renunciar, assinar atas, contratos ou quaisquer documentos que se refere ao processo da licitação; praticar, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis aos mais amplo, cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer, no todo ou em parte. E de como assim disse, do que dou fé, lavrei-lhe, a pedido, este instrumento, o qual após lido e achado conforme, aceita, e assina, dispensando, expressamente, a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, com base no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, perante mim, (a) Guilherme Lopes De Polli, Escrevente Autorizado, que o datilografei, subscrevo e assino. Custas: 384,62 VRC = R$ 64,23. Funarpen: R$ 0,50. O presente ato foi protocolado sob nº 005/2015, no Livro de Protocolo Geral nº 02, nesta data. Aquidaban, 08 de janeiro de 2015. (aa) Lucineia de França (pela empresa: LUCINEIA DE FRANÇA EIRELI ME.), Guilherme Lopes De Polli - Escrevente Autorizado." **NADA MAIS**. Confere com o original, que para aqui bem e fielmente reproduzi, do que dou fé. Aquidaban, aos dezenove dias do

AA 554799

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com
TABELIÃ
AUTENTICAÇÃO nº 030768
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Ponte Serrada, SC 08 de julho de 2015.
Em testemunho da verdade.
Suellen Cristina da Silva - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,75 + selo: R$ 1,55 -- Total: R$4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normalDYF36337-69OE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos - PONTE SERRADA Santa Catarina

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

IRPEN ANA

CARTÓRIO DISTRITAL DE AQUIDABAN
MUNICÍPIO E COMARCA DE MARIALVA – ESTADO DO PARANÁ

ROMUALDO ADÃO DE POLLI – TABELIÃO – AVENIDA MARIALVA, 707 – CEP 86995-000

(continuação da procuração Livro 24, folhas 178/179)

mês de maio do ano de dois mil e quinze (19/05/2015). Eu, (Guilherme Lopes De Polli), Escrevente Autorizado, digitei, conferi, está conforme, subscrevo e assino.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Aquidaban, 19 de maio de 2015

CARTÓRIO DE POLLI
Tabelionato e Reg Civil
AQUIDABAN
COM MARIALVA - PR
Romualdo Adão De Polli
Titular
Fone/Fax
44-3235-1296
Av. Marialva, 707 - CEP 86995-000

Lei: 10.228 de 19/07/2001
SELO
SPUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FEI50036

GUILHERME LOPES DE POLLI
ESCREVENTE AUTORIZAÇÃO

78 190 717/0001-30

AQUIDABAN TABELIONATO
E ANEXOS

AVENIDA MARIALVA, 707 - AQUIDABAN
CEP 86995-000 - MARIALVA - PARANÁ

AA 554800

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
TABELIÃ
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 030768
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Ponte Serrada, SC 08 de julho de 2015.
Em testemunho da verdade.

Suelen Cristina da Silva - Escrevente Notarial

Emolumentos: R$ 2,75 + selo: R$ 1,65 -- Total: R$4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normalDYF36336-X7Z5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - PONTE SERRADA Santa Catarina

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

JUCESC

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
LUCINEIA DE FRANÇA EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

LUCINEIA DE FRANCA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/02/1974, DIVORCIADA, DO COMÉRCIO, CPF/MF nº 984.771.619-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 64748815, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA MARCILIO DIAS, 1162, ZONA 03, MARINGA, PR, CEP 87.050-120, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial LUCINEIA DE FRANÇA EIRELI e nome fantasia N2L.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA SANTO ANTONIO, 160 , CENTRO, PONTE SERRADA, SC, CEP 89.683-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS PETROQUÍMICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Req: 81400000371790

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
TABELIA
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO nº 030768
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Ponte Serrada, SC 08 de julho de 2015.
Em testemunho da verdade.
Suelen Cristina da Silva - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,75 + selo: R$ 1,65 -- Total: R$4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normalDYF36325-EJC3
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - PONTE SERRADA Santa Catarina

na 1

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
LUCINEIA DE FRANÇA EIRELI

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabera ISOLADAMENTE a LUCINEIA DE FRANCA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de PONTE SERRADA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

França

Req: 81400000371790

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
TABELIÃ
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 030768

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Ponte Serrada, SC 08 de julho de 2015.
Em testemunho da verdade.

Suellen Cristina da Silva - Escrevente Notarial

Emolumentos: R$ 2,75 + selo: R$ 1,55 -- Total: R$4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normalDYF36324-OZDR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos - Títulos - PONTE SERRADA Santa Catarina

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
LUCINEIA DE FRANÇA EIRELI

PONTE SERRADA, 3 de dezembro de 2014.

LUCINEIA DE FRANCA
CPF: 984.771.619-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2014 SOB Nº: 42600122420
Protocolo: 14/764023-7, DE 15/12/2014

LUCINEIA DE FRANÇA EIRELI

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
TABELIÃ
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 030768
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Ponte Serrada, SC 08 de julho de 2015.
Em testemunho ____ da verdade.

Suellen Cristina da Silva - Escrevente Notarial

Emolumentos: R$ 2,75 + selo: R$ 1,55 -- Total: R$4,30
Selo Digital de Fiscalização - **Selo normalDYF36323-Q3N4**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Tabelionato de Notas e Protestos - PONTE SERRADA - Santa Catarina

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

NITROGÊNIO

LUCINEIA DE FRANÇA EIRELI – ME
CNPJ: 21.587.815/0001-99
Rua Santo Antonio, 160
89683-000 Ponte Serrada-SC

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 062/2015

A **LUCINÉIA DE FRANÇA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ 21.587.815/0001-99, situada à Rua Santo Antonio, 160, Centro na cidade de Ponte Serrada SC, através de sua procuradora, **Kenia Eniza G. Coppini**, inscrita no CPF nº 018.575.369-83 e RG nº 2071536 SSP/SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ponte Serrada SC, 29 de Junho de 2015.

Kenia E. Girardi Coppini
CPF nº 018.575.369-83
RG nº 2071536 SSP/SC
Procuradora

LUCINEIA DE FRANCA
EIRELI - ME
CNPJ 21.587.815/0001-99
R. Santo Antonio,160 - Centro
89.683-000 - PONTE SERRADA - SC

N2L NITROGÊNIO

LUCINEIA DE FRANÇA EIRELI – ME
CNPJ: 21.587.815/0001-99
Rua Santo Antonio, 160
89683-000 Ponte Serrada-SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 062/2015

A **LUCINÉIA DE FRANÇA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ 21.587.815/0001-99, situada à Rua Santo Antonio, 160, Centro na cidade de Ponte Serrada SC, através de sua procuradora, **Kenia Eniza G. Coppini**, inscrita no CPF nº 018.575.369-83 e RG nº 2071536 SSP/SC, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Ponte Serrada SC, 29 de Junho de 2015.

Kenia E. Girardi Coppini
CPF nº 018.575.369-83
RG nº 2071536 SSP/SC
Procuradora

LUCINEIA DE FRANCA
EIRELI - ME
CNPJ 21.587.815/0001-99
R. Santo Antonio,160 - Centro
89.683-000 - PONTE SERRADA - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073020

00094

Data da Inscrição: 29/06/2015	**Data da Renovação:** 29/06/2015	**Validade:** 29/06/2016

Razão Social: 16060 - LUCINEIA DE FRANCA EIRELI - ME **Data do Cadastro:** 29/06/2015
Endereço: R SANTO ANTONIO,160 -
Bairro: CENTRO **Cidade:** Ponte Serrada **UF:** SC **CEP:** 89683-000
Telefone/Fax: 4934350242 / **e-mail:**
CNPJ: 21.587.815/0001-99
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
133	46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
206	46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
513	46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	FB48.DE45.03EF.1AE4	07/01/2015	06/07/2015
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	2469075/2015	22/06/2015	22/08/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	79018439/2015	04/02/2015	03/08/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	150140041947152	30/04/2015	29/06/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	442/2015	30/04/2015	29/07/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2015061008361491453906	10/06/2015	09/07/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
LUCINEIA DE FRANCA EIRELI ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0012242-0	21.587.815/0001-99	18/12/2014	18/12/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SANTO ANTONIO, 160, CENTRO, PONTE SERRADA, SC, 89.683-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS PETROQUÍMICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$** 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
LUCINEIA DE FRANCA 984.771.619-68	sim	18/12/2014	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato Nome/CPF	Término do Mandato
LUCINEIA DE FRANCA 984.771.619-68	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 08/06/2015 Número: 20151008531
Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
Evento(s):
PROCURACAO

Situação	Status
REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 30 de junho de 2015

André Luiz de Rezende
SI Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/06/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 068308/2015-01 na consulta de processos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 62/2015 - PR

Processo Administrativo:	**119/2015**
Processo Licitatório:	**119/2015**
Data do Processo:	**16/06/2015**

Folha: 1/1

Fornecedor: **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**
Endereço: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO 3846 - Bairro: UBERABA
Cidade: CURITBA UF: PR CEP: 81570-001
CNPJ: 85.093.524/0001-27 Inscrição Estadual: 1018962264 Telefone: 4132789898

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	7.000,00	Lit	Nitrogenio Liquido Para Conservação de Semen Bovino.	4,50	NITROVET	0,0000	3,00	21.000,00
2	8.000,00	Par	Luvas plásticas descartaveis com cinco dedos para inseminação artificial, 90 cm	0,70	NITROSEMEN	0,0000	0,68	5.440,00
3	8.000,00	Un	Bainhas descartáveis para inseminação artificial tipo francesa.	0,70	BOVI GAINE	0,0000	0,68	5.440,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Validade da proposta: 60 dias - Nos preços propostos estao inclusos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão e tributos de qualquer natureza. - Prazo de entrega e pagamento conforme Edital.

Total Geral:	31.880,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trinta e hum mil oitocentos e oitenta reais)

CURITBA, 2 de Julho de 2015

85.093.524/0001-27
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Av. Senador Salgado Filho, 3846
Uberaba - CEP: 81570-001
CURITIBA - PR

SANDRO HENRIQUE BORELLA
SÓCIO ADMINISTRADOR

399997

1570-001 – Curitiba/PR
men.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
RECEBIDO 10/04/15
Protocolo
08:06

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 62/2015 - PR

Processo Administrativo:	**119/2015**
Processo Licitatório:	**119/2015**
Data do Processo:	**16/06/2015**

Folha: 1/1

Fornecedor: **M.R.TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI ME.**
Endereço: LINHA FREI PLACIDO - Bairro: INTERIOR
Cidade: XAXIM UF: AC CEP: 89825-000
CNPJ: 21.158.343/0001-59 Inscrição Estadual: 257476890 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	7.000,00	Lit	Nitrogenio Liquido Para Conservação de Semen Bovino.	4,50		0,0000	0,00	0,00
2	8.000,00	Par	Luvas plásticas descartaveis com cinco dedos para inseminação artificial, 90 cm	0,70	luva polietileno ag	0,0000	0,69	5.520,00
3	8.000,00	Un	Bainhas descartáveis para inseminação artificial tipo francesa.	0,70	agrozootec	0,0000	0,69	5.520,00

Reservado para Observações do Fornecedor: validade da proposta 90 dias

Total Geral: 11.040,00

(Valores expressos em Reais R$)

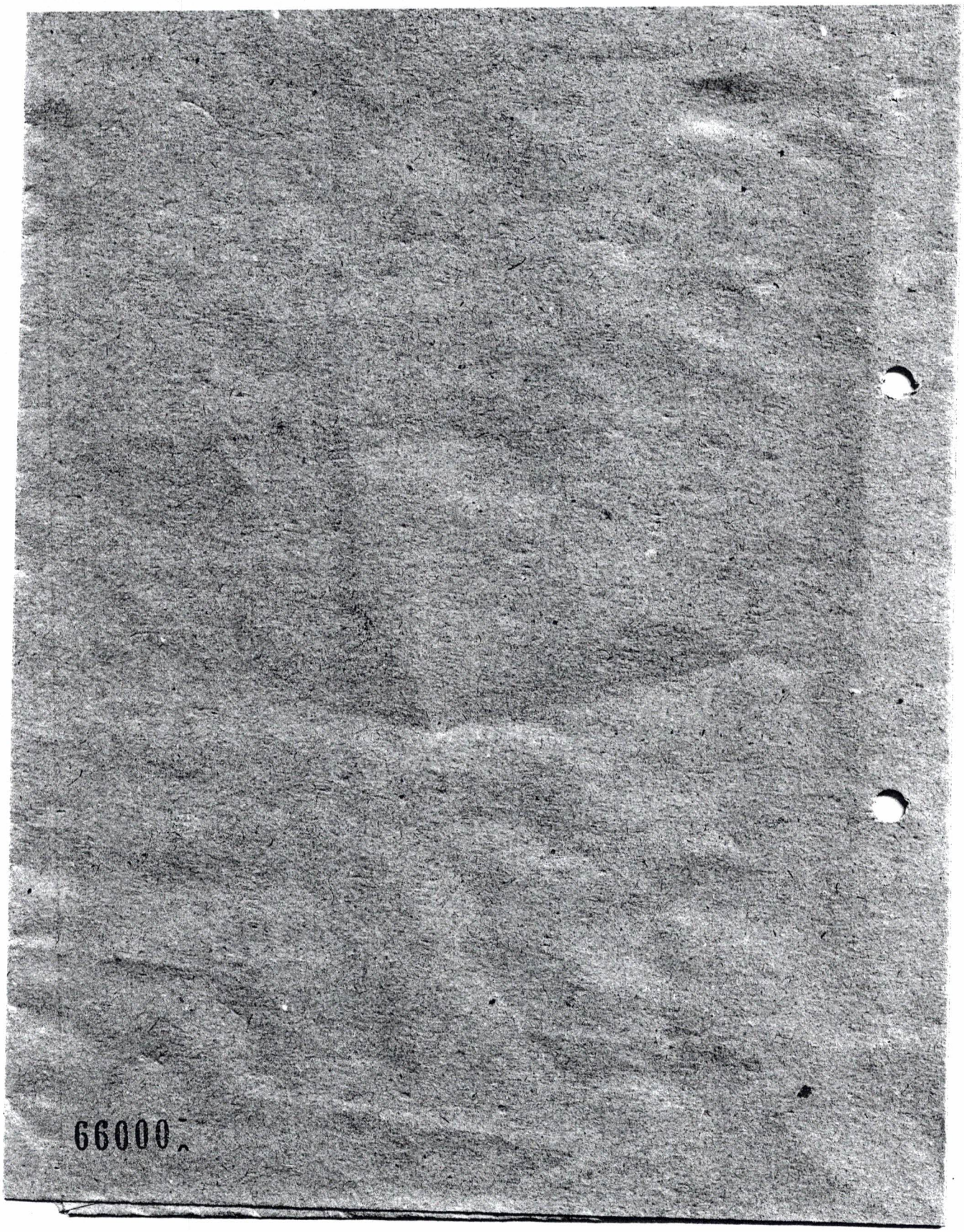
21.158.343/0001-59
M.R. TRANSPORTE E COMÉRCIO EIRELI - ME
VL Linha Frei Placido, S/N
Rural - CEP 89825-000
XAXIM - SC

Total por Extenso: (onze mil quarenta reais)

XAXIM, 6 de Julho de 2015

MAURICIO ANDOLFATTO
ADMINISTRADOR

000098


66000

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 62/2015 - PR

Processo Administrativo:	119/2015
Processo Licitatório:	119/2015
Data do Processo:	16/06/2015

Folha: 1/1

Fornecedor: **LUCINEIA DE FRANÇA EIRELI - ME**
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 160 - Bairro: CENTRO
Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000
CNPJ: 21.587.815/0001-99 Inscrição Estadual: 257541780 Telefone: 4934350808

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	7.000,00	Lit	Nitrogenio Liquido Para Conservação de Semen Bovino.	4,50	AIR LIQUID	0,0000	4,00	28.000,00
2	8.000,00	Un	Luvas plásticas descartaveis com cinco dedos para inseminação artificial, 90 cm	0,70	WAGO	0,0000	0,65	5.200,00
3	8.000,00	Un	Bainhas descartáveis para inseminação artificial tipo francesa.	0,70	MINI TUB	0,0000	0,65	5.200,00

Reservado para Observações do Fornecedor: PROPOSTA VÁLIDA POR 370 DIAS.

Total Geral: 38.400,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trinta e oito mil quatrocentos reais)

LUCINEIA DE FRANCA
EIRELI - ME
CNPJ 21.587.815/0001-99
R. Santo Antonio,160 - Centro
89.683-000 - PONTE SERRADA - SC

PONTE SERRADA, 8 de Julho de 2015

KENIA ENIZA GIRARDI COPPINI
PROCURADORA

:00101

Preços

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 10/07/15
Juliani
Protocolo

08:01

Distribuição de Nitrogênio Líquido e Sêmen
Nitrogen Agro

: 99102

Empresa: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME
CNPJ: 18.030.457/0001-04
I.E: 25.712.252-4
Fone:47 9909-7149 - 48 9956-0481
Endereço: Rua Felipe Schimidt, 250 S. 33 Bairro - Centro
Cep:88.301-041
Cidade: Itajaí - SC
E-mail: atendimento@nitrogenagro.com.br

Pregão Presencial nº 062/2015

PROPOSTA

ÍTEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	Nitrogênio Líquido Para Conservação de Sêmen Bovino.	White Martins	LTS	7000	R$ 3,20	R$ 22.400,00
02	Luvas plásticas descartáveis com cinco dedos para inseminação artificial, 90 cm	Nitrogen	UNI	8000	R$ 0,65	R$ 5.200,00
03	Bainhas descartáveis para inseminação artificial tipo francesa	Nitrogen	UNI	8000	R$ 0,65	R$ 5.200,00

Total: R$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais)
Proposta válida: 60 dias
Entrega: conforme edital

18.030.457/0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
Rua Felipe Schmidt, 250 - SL 33
Centro - CEP 88301-041
ITAJAÍ - SC

Itajaí, 06 de Julho de 2015

Volnei Lopes Pimentel
CPF. 024.973.169-02
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME
CNPJ: 18.030.457/0001-04 **I.E:** 25.712.252-4
Fone:47 3048-0557 - 47 9693-3333
Rua Felipe Schimidt, 250 S. 33 Bairro – Centro **Cep:88.301-041**
Itajaí - SC E-mail: atendimento@nitrogenagro.com.br

00103

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 62/2015 - PR

Processo Administrativo:	**119/2015**
Processo de Licitação:	**119/2015**
Data do Processo:	**16/06/2015**

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para fornecimento de nitrogênio e materiais de consumo para realização de inseminação artificial dos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim.

00104

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 89/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 10 de Julho de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 154/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 119/2015, Licitação nº 62/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes e realizou o credenciamento dos representantes participantes do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previstos no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, conforme abaixo. A Pregoeira solicitou aos presentes se havia alguma intenção de registro em ata, e os mesmos responderam que não.

Participante: 15449 - **NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME** RP 36 A

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Nitrogenio Liquido Para Conservação de Semen Bovino.	Lit	7.000,00	white martins	0,0000	1,40	9.800,00

Total do Participante ----------> 9.800,00

Participante: 16061 - **M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME** RP 36 B

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Luvas plásticas descartaveis com cinco dedos para inseminação artificial, 90 cm	Un	8.000,00	luva polietileno agr	0,0000	0,59	4.720,00
3	Bainhas descartáveis para inseminação artificial tipo francesa.	Un	8.000,00	agrozootec	0,0000	0,39	3.120,00

Total do Participante ----------> 7.840,00

Total Geral ----------> 17.640,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 10 de Julho de 2015

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)

Otavio João Skrzypczak - - Membro Efetivo

Juliani Marinho - - Membro Efetivo

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Efetivo

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Mauricio Andolfatto - Representante

Jacinto Adam - Representante

André K. de Figueiredo - Representante

Sandro H. Pavan - Representante

Distribuição de Nitrogênio Líquido e Sêmen
Nitrogen Agro

Empresa: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME
CNPJ: 18.030.457/0001-04
I.E: 25.712.252-4
Fone:47 9909-7149 - 48 9956-0481
Endereço: Rua Felipe Schimidt, 250 S. 33 Bairro - Centro
Cep:88.301-041
Cidade: Itajaí - SC
E-mail: atendimento@nitrogenagro.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº 062/2015.

Eu, VOLNEI LOPES PIMENTEL declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Itajaí, 06 de Julho de 2015

Volnei Lopes Pimentel
CPF. 024.973.169-02

18.030.457/0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
Rua Felipe Schmidt, 250 - SL 33
Centro - CEP 88301-041
ITAJAÍ - SC

18.030.457/0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
Rua Felipe Schmidt, 250 - SL 33
Centro - CEP 88301-041
ITAJAÍ - SC

Distribuição de Nitrogênio Líquido e Sêmen
Nitrogen Agro

Empresa: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME
CNPJ: 18.030.457/0001-04
I.E: 25.712.252-4
Fone:47 9909-7149 - 48 9956-0481
Endereço: Rua Felipe Schimidt, 250 S. 33 Bairro - Centro
Cep:88.301-041
Cidade: Itajaí - SC
E-mail: atendimento@nitrogenagro.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Pregão Presencial nº 062/2015

AGROPECUARIOS LTDA ME CNPJ nº18.030.457/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. VOLNEI LOPES PIMENTEL, portador da carteira de identidade nº4.498.092 e do CPF nº 024.973.169-02 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Itajaí, 06 de Julho de 2015

Volnei Lopes Pimentel
CPF. 024.973.169-02

18.030.457/0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
Rua Felipe Schmidt, 250 - SL 33
Centro - CEP 88301-041
ITAJAÍ - SC

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.030.457/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/04/2013

NOME EMPRESARIAL
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NITROGEN AGRO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FELIPE SCHMIDT	**250**	**SALA 33**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.301-041	**CENTRO**	**ITAJAI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
registra@registracontabil.com.br	**(47) 3083-2471**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/04/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/07/2015** às **19:48:31** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Distribuição de Nitrogênio Líquido e Sêmen
Nitrogen Agro

Empresa: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME
CNPJ: 18.030.457/0001-04
I.E: 25.712.252-4
Fone:47 9909-7149 - 48 9956-0481
Endereço: Rua Felipe Schimidt, 250 S. 33 Bairro - Centro
Cep:88.301-041
Cidade: Itajaí - SC
E-mail: atendimento@nitrogenagro.com.br

Pregão Presencial nº 062/2015

Declaração de Conhecimento do edital e seus anexos

EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME CNPJ nº18.030.457/0001-04, sediada Endereço: Rua Felipe Schimidt, 250 S. 33 Bairro – Centro, Itajai-sc declara que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pelo pregoeiro como concordância com o teor do edital e seus anexos.

Itajaí, 06 de Julho de 2015

Volnei Lopes Pimentel
CPF. 024.973.169-02

18.030.457/0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
Rua Felipe Schmidt, 250 - SL 33
Centro - CEP 88301-041
ITAJAÍ - SC

18.030.457/0001-0
NITROGEN EQUIPAMENTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
Rua Felipe Schmidt, 250 - SL 33
Centro - CEP 88301-041
ITAJAÍ - SC

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Itajaí

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *2507008* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 06/07/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, portador do CNPJ: 18.030.457/0001-04. ************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, segunda-feira, 6 de julho de 2015.

PEDIDO Nº: *3263125*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.030.457/0001-04
Certidão nº: 92505246/2015
Expedição: 12/04/2015, às 14:04:56
Validade: 08/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.030.457/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal

Município de Itajaí

00112

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
3923/2015	12/04/2015	11/07/2015	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA -	18.030.457/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
299667	Não informado

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: JORGE TZACHEL, 114	Complemento: ANDAR 802 BLOCO C
Bairro: FAZENDA	CEP: 88301-600

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Itajaí.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://iss.itajai.sc.gov.br.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C153923N6486D73

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
http://iss.itajai.sc.gov.br

Município de Itajaí

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS**
CNPJ/CPF: **18.030.457/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**150140065679425**
Data de emissão:	**06/07/2015 19:58:21**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**04/09/2015**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: *http://www.sef.sc.gov.br*

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/07/2015 19:58:22

00114

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18030457/0001-04
Razão Social: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA
Endereço: RUA JORGE TZACHEL NR 114 APTO 802 BLOCO C / FAZENDA / ITAJAI / SC / 88301-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2015 a 16/07/2015

Certificação Número: 2015061706561063723724

Informação obtida em 25/06/2015, às 11:40:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

00115

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
CNPJ: 18.030.457/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:46:30 do dia 05/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2015.
Código de controle da certidão: **7A7F.7B54.EE4D.CD36**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00116

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.158.343/0001-59
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/10/2014

NOME EMPRESARIAL
M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL LINHA FREI PLACIDO	**S/N**	**ANEXO RESIDENCIA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**RURAL**	**XAXIM**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/01/2015** às **00:54:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/01/2015

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ: 21.158.343/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:16:14 do dia 26/02/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2015.
Código de controle da certidão: **BF67.C84D.B6ED.E248**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00119

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21158343/0001-59
Razão Social: MR TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI ME
Endereço: VILA FREI PLACIDO 0001 / RURAL / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2015 a 06/06/2015

Certificação Número: 2015050803221701733987

Informação obtida em 12/05/2015, às 19:39:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 31/03/2015 08h55min

Número	Validade
845	30/05/2015

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME CNPJ: 21.158.343/0001-59

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA0PW7UG4F53721

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 31 de Março de 2015

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.158.343/0001-59
Certidão nº: 83081385/2015
Expedição: 26/02/2015, às 09:28:01
Validade: 24/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.158.343/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

12/05/2015 3042947

000122

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2364012 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 12/05/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

M.R.TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI, portador do CNPJ: 21.158.343/0001-59. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 12 de maio de 2015.

PEDIDO N°: 3042947

900123

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI ME**
CNPJ/CPF: **21.158.343/0001-59**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**150140048651054**
Data de emissão:	**12/05/2015 19:33:18**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**11/07/2015**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/05/2015 19:33:29

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ: 21.158.343/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:16:14 do dia 26/02/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2015.
Código de controle da certidão: **BF67.C84D.B6ED.E248**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC Pregão Presencial nº 119/2015/2015 (M.R.TRANSPORTE E COMERCIO, CNPJ nº21.158.343-0001-59 , sediada NA LINHA LOCALIDADE DE LINHA FREI PLACIDO DECLARA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.,XAXIM ,10 de JULHO de 2015.

MAURICIO ANDOLFATTO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu,MAURICIO ANDOLFATTO declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa M.R.TRANSPORTE E COMERCIO não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação.

Nada Mais.

Xaxim,JULHO DE 2015

declarante.

000127

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 62/2015 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 119/2015 Processo de Licitação: 119/2015 Data do Processo: 16/06/2015

000128 Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para fornecimento de nitrogênio e materiais de consumo para realização de inseminação artificial dos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 89/2015 (Sequência: 2)

Ao(s) 10 de Julho de 2015, às 09:35 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 154/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 119/2015, Licitação nº. 62/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP (3159), NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (15449), LUCINEIA DE FRANCA EIRELI - ME (16060), M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME (16061).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação da licitante classificada com a melhores propostas, onde constatou-se que a empresa NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME cumpriu com as exigências do edital, tornando-se habilitada e vencedora do certame, exceto a empresa M.R TRANSPORTES E COMÉRCIO EIRELLI - ME, que apresentou a certidão negativa do FGTS vencida com data de 06 de junho de 2015 e a certidão municipal vencida com data de 30 de maio de 2015, por se tratar de uma Microempresa abre-se o prazo recursal de 05 dias para apresentação da mesma encerrando dia 20 de julho as 09h:30min. A Pregoeira solicitou aos presentes se havia alguma intenção de registro em ata, e os mesmos responderam que não.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 10 de Julho de 2015

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)

Otavio João Skrzypczak - - Membro Efetivo

Juliani Marinho - - Membro Efetivo

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Efetivo

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Mauricio Andolfatto - - Representante

Jacinto Adam - - Representante

André K. de Figueiredo - - Representante

Sandro H. Pavan - - Representante

000129

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21158343/0001-59
Razão Social: MR TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI ME
Endereço: VILA FREI PLACIDO 0001 / RURAL / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2015 a 02/08/2015

Certificação Número: 2015070403241443981286

Informação obtida em 14/07/2015, às 10:29:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 14/07/15
1651
PROTOCOLO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 14/07/2015 10h18min

Número	Validade
1715	12/09/2015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME CNPJ: 21.158.343/0001-59

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 14/07/15
1651
PROTOCOLO

Código de Controle

DBA10XAZ3RS54251

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 14 de Julho de 2015

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 62/2015 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 119/2015 Processo de Licitação: 119/2015 Data do Processo: 16/06/2015

000131

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 91/2015 (Sequência: 3)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para fornecimento de nitrogênio e materiais de consumo para realização de inseminação artificial dos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim.

No dia 14 de julho de 2015 às 13h: 15 min a Pregoeira e equipe de apoio recebeu a certidão negativa de débitos Municipal e o certificado de regularidade do FGTS, da empresa MR Transportes e Comércio Eireli - ME, com data atualizada conforme previsto, tornando-se habilitada e vencedora conforme descrito na ata n. 89/2015 de habilitação. Após analise jurídica o presente processo será encaminhado à autoridade competente para homologação.

Xaxim, 14 de Julho de 2015

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)

Otavio João Skrzypczak - - Membro Efetivo

Juliani Marinho - - Membro Efetivo

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Efetivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 119/2015 **Processo Administrativo:** 119/2015 **Total dos Itens Vencedores:** 17.640,00
Licitação.....: 62/2015 - PR 1 - Sec. de Agricultura e Meio Ambiente
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de Preços para fornecimento de nitrogênio e materiais de consumo para realização de inseminação artificial dos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 10145454 - Nitrogenio Liquido Para Conservação de Semen Bovin 5-1107 - Unidade: Lit								
15449	NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	white martins	7.000,000	0,0000	1,4000	9.800,00	Venceu	1 *****
3159	NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	NITROVET	7.000,000	0,0000	1,4200	9.940,00	Perdeu	2
16060	LUCINEIA DE FRANCA EIRELI - ME	air liquid	7.000,000	0,0000	1,7800	12.460,00	Perdeu	3
16061	M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME		7.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 10164268 - Luvas plásticas descartaveis com cinco dedos para inseminaçã - Unidade: Un								
16061	M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME	luva polietileno agr	8.000,000	0,0000	0,5900	4.720,00	Venceu	1 *****
16060	LUCINEIA DE FRANCA EIRELI - ME	wago	8.000,000	0,0000	0,6000	4.800,00	Perdeu	2
3159	NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	NITROSEMEN	8.000,000	0,0000	0,6300	5.040,00	Perdeu	3
15449	NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	nitrogen	8.000,000	0,0000	0,6500	5.200,00	Perdeu	4
Item.....: 3 - 10150590 - Bainhas descartáveis para inseminação artificial t 5-9900095 - Unidade: Un								
16061	M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME	agrozootec	8.000,000	0,0000	0,3900	3.120,00	Venceu	1 *****
3159	NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	BOVI GAINE	8.000,000	0,0000	0,4000	3.200,00	Perdeu	2
16060	LUCINEIA DE FRANCA EIRELI - ME	mini tub	8.000,000	0,0000	0,4300	3.440,00	Perdeu	3

mp

001132

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 119/2015 **Processo Administrativo:** 119/2015 **17.640,00**
Licitação.....: 62/2015 - PR **1 - Sec. de Agricultura e Meio Ambiente**
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de Preços para fornecimento de nitrogênio e materiais de consumo para realização de inseminação artificial dos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 3 - 10150590 - Bainhas descartáveis para inseminação artificial t 5-9900095 - Unidade: Un								
15449	NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	nitrogen	8.000,000	0,0000	0,6500	5.200,00	Perdeu	4

Xaxim, Em 14/07/15

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)
Otavio João Skrzypczak - - Membro Efetivo
Juliani Marinho - - Membro Efetivo
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Efetivo
Juvenal Martinazzo - - Membro Suplente

000133

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

000134

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	119/2015
Processo de Licitação:	119/2015
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	62/2015-PR
Data do Processo:	16/06/2015
Data da Abertura das Propostas:	10/07/2015
Hora da Abertura das Propostas:	09:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, 14/07/15

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 119/2015
b) Licitação Nr.: 62/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 14/07/2015
e) Objeto da Licitação Registro de Preços para fornecimento de nitrogênio e materiais de consumo para realização de inseminação artificial dos rebanhos dos agricultores do município de Xaxim.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME (16061)					
2 Luvas plásticas descartaveis com cinco dedos para inseminação artificial, 90 cm - Marca: luva polietileno agr	Un	8.000,00	0,0000	0,59	4.720,00
3 Bainhas descartáveis para inseminação artificial tipo francesa. - Marca: agrozootec	Un	8.000,00	0,0000	0,39	3.120,00
				Total do Fornecedor:	**7.840,00**
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (15449)					
1 Nitrogenio Liquido Para Conservação de Semen Bovin 5-1107 - Marca: white martins	Lit	7.000,00	0,0000	1,40	9.800,00
				Total do Fornecedor:	**9.800,00**
				Total Geral:	**17.640,00**

Xaxim, 14 de Julho de 2015.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

- **O ADERENTE da ata obriga-se a entregar o objeto vencido, em até 07 dias após autorização de fornecimento, diretamente na Secretaria Municipal de Agricultura na Rua Dez de Novembro, 898, centro de Xaxim.**
- Reparar qualquer dano às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da presente ata que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;
- Permitir que os prepostos do município inspecionem a qualquer tempo a entrega;
- Pela fiscalização do perfeito cumprimento do objeto da presente ata, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente, independentemente da exercida pela Contratante;
- Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na execução dos serviços contratados;
- Manter, durante toda a vigência da ata, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta;
- Responder por eventuais reclamatórias trabalhistas interpostas por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços objeto da presente ata, desonerando a contratante da responsabilidade solidária ou subsidiária, e assumindo o dever de indenizar a contratante para a hipótese de esta adimplir qualquer débito a que esta não tenha dado causa;
- Formar o quadro de pessoal necessário à execução dos serviços contratados, sendo de sua responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução da presente ata, inclusas as sociais, bem como todas as tributárias e acessórias, bem como eventuais substituições de pessoal que se fizerem necessárias por qualquer motivo.
- Sujeitar-se as determinações do Município relativo ao número total de serviços.

§ 2° - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

- Efetuará os pedidos ao fornecedor expedindo Autorização de Fornecimento;
- Executar a fiscalização da prestação dos serviços;
- Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da fatura, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a ADERENTE da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
- O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a ADERENTE às penalidades previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2015, que desta Ata faz parte integrante.
- O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- O ADERENTE da ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de pregão n° 062/2015.
- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão n° 062/2015 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.
- Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada.
- Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Xaxim/SC, 14 de julho de 2015.

Nº. Publ. 339 / 15
Data da Publ. 04 / 09 / 15
Data Saída 04 / 10 / 15
Resp. pela Publ.
Nome:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 0036/2015

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE XAXIM**, neste ato representado pelo **Sr. CLAUDIR MINSKI**, brasileiro, casado, **Secretário da Agricultura e Meio Ambiente**, inscrito no CPF sob nº 460.429.389-91 e portador da cédula de identidade nº 1.493.200, residente e domiciliado na Rua Maximino Tonini, nº 127, Bairro Frei Bruno, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominados **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de acordo com o Processo de Compra n° 0119/2015 – Pregão Presencial n° 0062/2015 – resolve registrar o preço oferecido pela empresa **M.R TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Zona Rural, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, inscrito no CNPJ sob n° 21.158.343/0001-59, neste ato representado pelo **Sr. MAURICIO ANDOLFATTO,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliada na Zona Rural, Fazenda Frei Plascido, inscrito no CPF sob nº 069.780.499-21 e portador da cédula de identidade nº 4.525.659, doravante denominado simplesmente **ADERENTE**, objetivando a aquisição de nitrogênio e materiais de consumo para realização de inseminação artificial dos rebanhos dos agricultores do Município de Xaxim-SC, constantes no respectivo Edital e seus anexos, desde que atendidas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A presente Ata tem por objetivo o Registro de Preços visando eventuais aquisições de nitrogênio e materiais de consumo para realização de inseminação artificial dos rebanhos dos agricultores do Município de Xaxim. A prestação dos serviços será requisitada conforme necessidade da Secretaria de Agricultura.

No quadro a seguir são especificados os itens a ser adquiridos, a quantidade e valor final a ser pago à ADERENTE, durante a vigência contratual:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	QTD.	UNID	VLR. TOTAL
02	Luvas plásticas descartáveis com cinco dedos para inseminação artificial, 90cm.	0,59	8.000	Un	4.720,00
03	Bainhas descartáveis para inseminação artificial tipo francesa.	0,39	8.000	Un	3.120,00
		0,98			**7.840,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a realização dos serviços mediante solicitação emitida pela Secretaria responsável.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

§ 1° - Obriga-se o ADERENTE da Ata

- Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com o termo de referência que integra o presente Edital;

MUNICIPIO DE XAXIM
CONTRATANTE
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
CONTRATANTE
Claudir Minski
Secretário Municipal

M.R TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI - ME
CONTRATADO
Mauricio Andolfatto
Representante Legal

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
Procurador-geral

JULIANI MARINHO
070.284.449-70
Testemunha

MARCELO LUIZ DUZ
004.432.909-11
Testemunha

Nº. Publ. 340 / 15
Data da Publ. 04 / 09 / 15
Data Saída 04 / 10 / 15
Resp. pela Publ.
Nome:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 0036/2015

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE XAXIM**, neste ato representado pelo **Sr. CLAUDIR MINSKI**, brasileiro, casado, **Secretário da Agricultura e Meio Ambiente**, inscrito no CPF sob nº 460.429.389-91 e portador da cédula de identidade nº 1.493.200, residente e domiciliado na Rua Maximino Tonini, nº 127, Bairro Frei Bruno, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominados **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de acordo com o Processo de Compra n° 0119/2015 – Pregão Presencial n° 0062/2015 – resolve registrar o preço oferecido pela empresa **NITROGEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Felipe Schimidt, nº 114, centro, na cidade de Itajai, Estado de Santa Catarina, CEP 89.301-600, inscrita no CNPJ sob n° 18.030.457/0001-04, neste ato representado pelo **Sr. VOLNEI LOPES PIMENTEL,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na Rua Jorge Tzachel, n° 114, apart 802, Bairro Fazenda, inscrito no CPF sob nº 024.973.169-02 e portador da cédula de identidade nº 4.498.092, doravante denominado simplesmente **ADERENTE**, objetivando a aquisição de nitrogênio e materiais de consumo para realização de inseminação artificial dos rebanhos dos agricultores do Município de Xaxim-SC, constantes no respectivo Edital e seus anexos, desde que atendidas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A presente Ata tem por objetivo o Registro de Preços visando eventuais aquisições de nitrogênio e materiais de consumo para realização de inseminação artificial dos rebanhos dos agricultores do Município de Xaxim. A prestação dos serviços será requisitada conforme necessidade da Secretaria de Agricultura.

No quadro a seguir são especificados os itens a ser adquiridos, a quantidade e valor final a ser pago à ADERENTE, durante a vigência contratual:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	QTD.	UNID	VLR. TOTAL
01	Nitrogênio Liquido Para Conservação de Sêmen Bovino.	1,40	7.000	Lit	9.800,00
		1,40			**9.800,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a realização dos serviços mediante solicitação emitida pela Secretaria responsável.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

§ 1° - Obriga-se o ADERENTE da Ata

- Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com o termo de referência que integra o presente Edital;
- **O ADERENTE da ata obriga-se a entregar o objeto vencido, em até 07 dias após autorização de fornecimento, diretamente na Secretaria Municipal de Agricultura na Rua Dez de Novembro, 898, centro de Xaxim.**

- Reparar qualquer dano às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da presente ata que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;
- Permitir que os prepostos do município inspecionem a qualquer tempo a entrega;
- Pela fiscalização do perfeito cumprimento do objeto da presente ata, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente, independentemente da exercida pela Contratante;
- Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na execução dos serviços contratados;
- Manter, durante toda a vigência da ata, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta;
- Responder por eventuais reclamatórias trabalhistas interpostas por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços objeto da presente ata, desonerando a contratante da responsabilidade solidária ou subsidiária, e assumindo o dever de indenizar a contratante para a hipótese de esta adimplir qualquer débito a que esta não tenha dado causa;
- Formar o quadro de pessoal necessário à execução dos serviços contratados, sendo de sua responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução da presente ata, inclusas as sociais, bem como todas as tributárias e acessórias, bem como eventuais substituições de pessoal que se fizerem necessárias por qualquer motivo.
- Sujeitar-se as determinações do Município relativo ao número total de serviços.

§ 2° - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

- Efetuará os pedidos ao fornecedor expedindo Autorização de Fornecimento;
- Executar a fiscalização da prestação dos serviços;
- Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da fatura, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a ADERENTE da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
- O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a ADERENTE às penalidades previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°062/2015, que desta Ata faz parte integrante.
- O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- O ADERENTE da ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de pregão n° 062/2015.
- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão n° 062/2015 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.
- Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada.
- Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Xaxim/SC, 14 de julho de 2015.

MUNICIPIO DE XAXIM
CONTRATANTE
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
CONTRATANTE
Claudir Minski
Secretário Municipal

NITROGEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME
CONTRATADO
Volnei Lopes Pimentel
Representante Legal

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
Procurador-geral

JULIANI MARINHO
070.284.449-70
Testemunha

MARCELO LUIZ DUZ
004.432.909-11
Testemunha

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

Processo Licitatório nº 0139/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 0071/2015

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 02 (dois) volumes sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 99 (noventa e nove), sendo Volume 02(dois) é enumerado de 100(cem) a 142(cento quarenta e dois) (incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 04 de novembro de 2015.

EDILAINE CORREA LEITE
079.363.559-44
Matricula nº 7274